

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

<b>RECEITA</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1112.50.0.1.01	IPTU - PRINCIPAL	39.690,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1112.50.0.1.02	IPTU - EDUCAÇÃO	21.060,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1112.50.0.1.03	IPTU - SAÚDE	20.250,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1112.50.0.2.01	IPTU - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS DE MORA	490,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.02	IPTU - EDUCAÇÃO - MULTA E JUROS DE MORA	260,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.03	IPTU - SAÚDE - MULTA E JUROS DE MORA	250,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.3.01	IPTU - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA	22.540,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1112.50.0.3.02	IPTU - EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11.960,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1112.50.0.3.03	IPTU - SAÚDE - DÍVIDA ATIVA	11.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1112.50.0.4.01	IPTU - PRINCIPAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1112.50.0.4.02	IPTU - EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1112.50.0.4.03	IPTU - SAÚDE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1112.53.0.1.01	ITBI - PRINCIPAL	11.270,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1112.53.0.1.02	ITBI - EDUCAÇÃO	5.980,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1112.53.0.1.03	ITBI - SAÚDE	5.750,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	297.100,00	313.000,00	335.000,00	340.000,00
1113.03.1.1.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	165.100,00	168.000,00	172.000,00	176.000,00
1113.03.1.1.03	IRRF - TRABALHO - SAÚDE	172.800,00	176.000,00	180.000,00	185.000,00
1113.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	57.040,00	58.000,00	59.000,00	60.000,00
1113.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	32.240,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
1113.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	34.720,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00
1114.51.1.1.01	ISS - PRINCIPAL	455.700,00	465.000,00	477.000,00	489.000,00
1114.51.1.1.02	ISS - EDUCAÇÃO	241.800,00	247.000,00	253.000,00	259.000,00
1114.51.1.1.03	ISS - SAÚDE	232.500,00	237.000,00	243.000,00	249.000,00
1121.01.0.1.04	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1122.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1215.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - PREFEITURA	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
1215.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - CÂMARA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1215.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - FMS	800.000,00	816.000,00	836.000,00	857.000,00
1215.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - RPPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1215.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - FUNDEB	1.100.000,00	1.122.000,00	1.150.000,00	1.179.000,00
1215.01.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO FP - FMAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1215.01.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS FP	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1215.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1215.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1241.50.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	660.000,00	673.000,00	690.000,00	707.000,00
1321.01.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1321.01.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	170.000,00	173.000,00	177.000,00	181.000,00
1321.01.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS - CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1321.01.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.01.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1321.01.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PNAE	1.300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1321.01.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BOLSA FAMÍLIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SCFV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD-SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRIANÇA FELIZ	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1321.01.1.1.15	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO INRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COZINHA COMUNITÁRIA	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1321.01.1.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROCAD - SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS REC FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENFERMAGEM	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1321.01.1.1.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INVESTIMENTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV. UNIÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS ESTADO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1321.01.1.1.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PETE	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1321.01.1.1.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FARMÁCIA BÁSICA	7.200,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1321.01.1.1.25	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.01.1.1.27	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ETI	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
1321.01.1.1.28	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BPC NA ESCOLA	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.29	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAIF/CRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321.01.1.1.30	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDAS FEDERAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.1.1.31	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.2.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE	44.000,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00
1321.04.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RPPS FP	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

<b>RECEITA</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1711.51.1.1.01	COTA - PARTE DO FPM PRINCIPAL	16.622.025,00	16.951.000,00	17.376.000,00	17.812.000,00
1711.51.1.1.02	COTA - PARTE FPM - EDUCAÇÃO 25%	8.819.850,00	8.994.000,00	9.220.000,00	9.451.000,00
1711.51.1.1.03	COTA - PARTE FPM - SAÚDE 15%	8.480.625,00	8.649.000,00	8.866.000,00	9.089.000,00
1711.51.2.1.01	COTA - PARTE FPM 1% DE DEZEMBRO PRINCIPAL	1.110.000,00	1.132.000,00	1.160.000,00	1.189.000,00
1711.51.2.1.02	COTA - PARTE FPM 1% DE DEZEMBRO EDUCAÇÃO	390.000,00	398.000,00	408.000,00	418.000,00
1711.51.2.1.03	COTA - PARTE FPM - 1% JULHO PRINCIPAL	1.110.000,00	1.132.000,00	1.160.000,00	1.189.000,00
1711.51.2.1.04	COTA-PARTE DO FPM 1% JULHO EDUCAÇÃO	390.000,00	398.000,00	408.000,00	418.000,00
1711.51.2.1.05	COTA-PARTE DO FPM- COTA EXTRA-SETEMBRO-PRINCIPAL	414.400,00	423.000,00	434.000,00	445.000,00
1711.51.2.1.06	COTA-PARTE DO FPM- COTA EXTRA-SETEMBRO-EDUCAÇÃO	145.600,00	148.000,00	152.000,00	156.000,00
1711.52.0.1.01	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL PRINCIPAL	7.962,50	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1711.52.0.1.02	COTA - PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO 25%	4.225,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1711.52.0.1.03	COTA - PARTE DO ITR SAÚDE 15%	4.062,50	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1712.51.0.1.01	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - CFEM	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	477.000,00	486.000,00	498.000,00	510.000,00
1713.50.1.1.01	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	2.731.000,00	2.785.000,00	2.855.000,00	2.927.000,00
1713.50.1.1.02	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PACS	1.162.000,00	1.185.000,00	1.215.000,00	1.245.000,00
1713.50.1.1.03	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL	844.000,00	861.000,00	883.000,00	905.000,00
1713.50.1.1.05	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCREMENTO	1.000.000,00	1.020.000,00	1.046.000,00	1.072.000,00
1713.50.1.1.06	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACADEMIA DA SAÚDE	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1713.50.2.1.01	CUSTEIO - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	692.000,00	706.000,00	724.000,00	742.000,00
1713.50.2.1.02	CUSTEIO - SAMU	225.000,00	229.000,00	235.000,00	241.000,00
1713.50.2.1.03	CUSTEIO - MAC - INCREMENTO	150.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00
1713.50.3.1.01	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
1713.50.3.1.02	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE ENDEMIAS	160.000,00	163.000,00	167.000,00	171.000,00
1713.50.3.1.03	CUSTEIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.4.1.01	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	130.000,00	133.000,00	136.000,00	139.000,00
1713.50.5.1.01	GESTÃO SUS - PISO ENFERMAGEM	1.617.000,00	1.649.000,00	1.690.000,00	1.732.000,00
1713.50.5.1.02	GESTÃO SUS - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-FNDE-PRINCIPAL	1.200.000,00	1.224.000,00	1.255.000,00	1.287.000,00
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE- PARA O PDDE-PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIM.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	375.000,00	382.000,00	392.000,00	402.000,00
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANS.PESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.99.0.1.02	OUTRAS TRANSF. FNDE- ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	657.000,00	670.000,00	687.000,00	704.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1715.50.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT 70%	2.558.500,00	2.609.000,00	2.674.000,00	2.741.000,00
1715.50.0.1.02	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT 30%	1.096.500,00	1.118.000,00	1.146.000,00	1.175.000,00
1715.51.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF 70%	1.568.000,00	1.599.000,00	1.639.000,00	1.680.000,00
1715.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR	130.000,00	133.000,00	136.000,00	139.000,00
1716.50.0.1.01	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00
1716.50.0.1.02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
1716.50.0.1.03	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1716.50.0.1.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	135.000,00	138.000,00	141.000,00	145.000,00
1716.50.0.1.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1716.50.0.1.06	PROGRAMAS - 1º INFÂNCIA NO SUAS	99.000,00	101.000,00	104.000,00	107.000,00
1716.50.0.1.07	PROGRAMAS - PROCAD-SUAS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1716.50.0.1.08	PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1716.50.0.1.09	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/ PAEFI - ESTADO	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
1719.58.0.1.01	ADO - LC 176/2020 (ADO25)	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1719.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PM	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1719.99.0.1.04	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.- SNA-SIMPLES NACIONAL	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
1721.50.0.1.01	COTA - PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.989.237,50	7.128.000,00	7.307.000,00	7.490.000,00
1721.50.0.1.02	COTA - PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO 25%	3.708.575,00	3.782.000,00	3.877.000,00	3.974.000,00
1721.50.0.1.03	COTA - PARTE DO ICMS - SAÚDE 15%	3.565.937,50	3.637.000,00	3.728.000,00	3.822.000,00
1721.51.0.1.01	COTA - PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	377.912,50	385.000,00	395.000,00	405.000,00
1721.51.0.1.02	COTA - PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO 25%	200.525,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
1721.51.0.1.03	COTA - PARTE DO IPVA - SAÚDE 15%	192.812,50	197.000,00	202.000,00	207.000,00
1721.52.0.1.01	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	25.725,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1721.52.0.1.02	COTA - PARTE DO IPI - EDUCAÇÃO 25%	13.650,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1721.52.0.1.03	COTA - PARTE DO IPI - SAÚDE 15%	13.125,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
1723.50.0.1.01	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	33.000,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00
1723.50.0.1.02	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTADO	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1729.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS - COZINHA COMUNITÁRIA	490.000,00	500.000,00	513.000,00	526.000,00
1729.51.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00
1729.51.0.1.06	PAIF / CRAS	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
1729.52.0.1.01	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	319.000,00	325.000,00	333.000,00	341.000,00
1751.50.0.1.01	FUNDEB 70%	11.654.500,00	11.885.000,00	12.183.000,00	12.489.000,00
1751.50.0.1.02	FUNDEB 30%	1.146.500,00	1.169.000,00	1.198.000,00	1.228.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)**

**PPA Ciclo: 2026 á 2029**

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1921.99.0.1.01	OUTRAS INDENIZAçõES - PM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1921.99.0.1.02	OUTRAS INDENIZAçõES - RPPS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1922.99.0.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL RPPS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1999.01.0.1.01	APORTES PERÍDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DéFICIT ATUARIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1999.03.0.1.01	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
2213.01.0.1.00	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS SEMOVENTES-PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2411.51.1.1.01	INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	230.000,00	235.000,00	241.000,00	247.000,00
2411.51.1.1.02	INVESTIMENTO - PRIMÁRIA (UBS)	1.000.000,00	1.020.000,00	1.046.000,00	1.072.000,00
2411.51.2.1.01	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
2412.50.9.1.01	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO- ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	186.500,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	125.500,00	128.000,00	131.000,00	134.000,00
2422.01.0.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
2429.51.0.1.01	TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
2429.99.0.1.03	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	300.000,00	306.000,00	314.000,00	322.000,00
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM	700.000,00	714.000,00	732.000,00	750.000,00
7215.02.1.1.02	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS	2.350.000,00	2.397.000,00	2.457.000,00	2.519.000,00
7215.02.1.1.03	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMAS	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
7215.02.1.1.04	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB	3.447.000,00	3.515.000,00	3.603.000,00	3.693.000,00
7215.02.1.1.04	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB	553.000,00	564.000,00	578.000,00	593.000,00
7215.02.1.1.05	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
7215.02.1.1.06	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7215.02.1.2.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
7215.02.1.3.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
7215.02.1.4.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
7215.50.1.1.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7215.50.2.1.01	CONTRIBUIção PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRIN	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7215.51.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE PARCELAMENTOS RPPS - INTRA	1.000.000,00	1.020.000,00	1.046.000,00	1.072.000,00
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.804.572,50	-4.900.000,00	-5.023.000,00	-5.149.000,00
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO	-2.549.365,00	-2.600.000,00	-2.665.000,00	-2.732.000,00
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - SAÚDE	-2.451.312,50	-2.500.000,00	-2.563.000,00	-2.627.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.150.000,00</b>	<b>91.940.000,00</b>	<b>94.256.000,00</b>	<b>96.608.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

10.120.962/0001-38

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

### FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
---------	------	------	------	------

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

#### Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

#### Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado):  $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026:  $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027:  $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028:  $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029:  $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

#### Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020100	Gabinete do Prefeito
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
020401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020402	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
021000	SECRETARIA DE TRANSPORTE
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
021600	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
030300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
030400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
030401	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
030402	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
030403	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
030601	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 031 Ação LEGISLATIVA</b>					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
2	0010	010100	1001	Aquisição de Veículos Utilitários	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	010100	1002	Aquisição de móveis, Comp. e Equip Diversos	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	010100	1003	Exec. de Obras ref. Melhoramento e Amp. do Prédio da Câmara	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
2	0010	010100	2003	Subsídios dos Vereadores	1.360.000,00	1.387.000,00	1.422.000,00	1.458.000,00
2	0010	010100	2002	Manutenção dos Servidores Comissionados	550.000,00	561.000,00	575.000,00	589.000,00
2	0010	010100	2004	Concessão de Indenizações e Restituições	285.000,00	291.000,00	298.000,00	305.000,00
2	0010	010100	2006	Contribuição Para Entidades Representativas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0010	010100	2001	Manutenção dos serv. Administ. da Câmara e Capacitação, Congresso	1.005.000,00	1.025.000,00	1.051.000,00	1.077.000,00
2	0010	010100	2168	Manutenção dos Servidores Efetivos	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	010100	2257	Divulgação de Atos do Poder Legislativo Eventos, Solenidades	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					3.350.000,00	3.416.000,00	3.503.000,00	3.591.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO</b>					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
2	0010	010100	1004	Equipar o SCI do Poder Legislativo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0010	010100	2009	Manutenção do SCI do Poder Legislativo	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					2026	2027	2028	2029
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0401	020200	1113	Aquisição e Manutenção de Veículos para as Secretarias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0401	020200	1114	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Secretarias	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0401	020600	1008	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Obras e Serviços Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0401	020600	1007	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0401	020600	2228	Reforma e Ampliação de Imóveis pert. Ao Governo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0402	020100	2006	Contribuição Para Entidades Representativas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0402	020100	2005	Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito	582.000,00	594.000,00	609.000,00	624.000,00
1	0402	020100	2007	Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0402	020100	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0402	020100	2221	Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete	95.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00
1	0402	020200	2010	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração	1.101.000,00	1.123.000,00	1.151.000,00	1.180.000,00
1	0402	020200	2222	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	5.803.000,00	5.918.000,00	6.067.000,00	6.219.000,00
1	0402	020600	2024	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras	1.891.000,00	1.928.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00
1	0402	020600	2025	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras	1.151.000,00	1.174.000,00	1.203.000,00	1.233.000,00
1	0403	021600	2233	Manutenção das Atividades do Consórcio	281.000,00	287.000,00	294.000,00	301.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1504	020600	1009	Aquisição de Imóveis por Compra ou Desapropriação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0415	020100	1117	Aquisição de Veículos e Utensílios diversos Destinados a Coordenadoria da Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0415	020100	2234	Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de Defesa Civil	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					11.121.000,00	11.343.000,00	11.627.000,00	11.918.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	020300	2016	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	186.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
1	0402	020300	2017	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	846.000,00	863.000,00	885.000,00	907.000,00
1	0402	020300	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.037.000,00	1.058.000,00	1.085.000,00	1.112.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0401	020200	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as Secretarias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	020200	2013	Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional dos Servidores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0404	020200	1006	Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0404	020200	2014	Cooperação e Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0601	020200	2015	Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0601	020200	1105	Aquisição de Equipamentos diversos para a Segurança Municipal.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESe DAS AÇõEs POR FUNçõE SUbFUNçõE**

<b>FUNçõE: 08 ASSISTêNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNçõE: 032 CONTROLE EXTERNO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0801	030400	2282	Fortalecimento do Controle Social no SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNçõE:</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUBFUNçõE: 122 ADMINISTRAçõO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	020700	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0402	020700	2036	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Assistência Social	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
5	0802	030400	1061	Gestão Administrativa do FMAS - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0802	030400	2092	Gestão Administrativa do FMAS - CUSTEIO	638.000,00	651.000,00	667.000,00	684.000,00
5	0815	030400	1185	PROCAD SUAS - INVESTIMENTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5	0815	030400	2283	Procad SUAS - CUSTEIO	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
5	0818	030403	2290	Manutenção do Programa Sala do Empreendedor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNçõE:</b>	688.000,00	701.000,00	717.000,00	734.000,00
<b>SUBFUNçõE: 130 ADMINISTRAçõO DE CONCESSõES</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	020700	2039	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0404	020700	1034	Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0802	030403	2095	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNçõE:</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
<b>SUBFUNçõE: 241 ASSISTêNCIA à PESSOA IDOSA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0802	030402	2096	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0805	030402	1063	Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0805	030402	2281	Manutenção das atividades do Centro de Conv. do Idoso	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
5	0805	030402	2287	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Conv. do idoso	149.000,00	152.000,00	156.000,00	160.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNçõE:</b>	199.000,00	203.000,00	208.000,00	213.000,00
<b>SUBFUNçõE: 242 ASSISTêNCIA à PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0810	030403	2099	Manutenção das Ações do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
				<b>TOTAL SUBFUNçõE:</b>	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESSE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0807	030401	1116	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Melhoria de abrigos de Crianças e Adolescentes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0807	030401	2232	Manutenção Administrativa do Fundo da Criança e do Adolescente	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
5	0817	030403	2254	Promoção dos Direitos da Criança na Primeira Infância	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>46.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0802	030403	3000	Apoio aos eventos realizados pelo FMAS	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
5	0802	030403	1194	Equipamentos para a Coordenadoria da Mulher	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5	0802	030403	2143	Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
5	0802	030403	2284	Remuneração do Pessoal Ativo da Coordenadoria da Mulher	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
5	0813	030403	2267	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0814	030400	2106	Bloco Gestão do SUAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
5	0815	030400	1066	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0815	030400	2104	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	314.000,00	320.000,00	328.000,00	336.000,00
5	0816	030400	2108	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública	304.000,00	310.000,00	318.000,00	326.000,00
5	0807	030400	1186	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Centro Integrado de Direitos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0807	030400	2107	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
5	0807	030400	2259	Programa de Valorização Humana	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0807	030400	2285	Manutenção do Centro Integrado de Direitos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0807	030400	2261	Programa de Capacitação, Treinamento e Curso Profissionalizante	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0807	030400	2286	Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos Humanos	530.000,00	540.000,00	554.000,00	568.000,00
5	0808	030400	1067	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - INVESTIMENTO	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
5	0808	030400	2109	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - CUSTEIO	193.500,00	197.000,00	202.000,00	207.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>1.547.500,00</b>	<b>1.577.000,00</b>	<b>1.618.000,00</b>	<b>1.659.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEDE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0803	030400	1080	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - INVESTIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0803	030400	1065	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0803	030400	2097	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - CUSTEIO	356.000,00	363.000,00	372.000,00	381.000,00
5	0803	030400	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0803	030400	2100	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - CUSTEIO	331.000,00	338.000,00	346.000,00	355.000,00
5	0803	030400	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0804	030400	1191	Bloco de Proteção Social Especial - CREAS - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0804	030400	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0804	030400	2102	Bloco de Proteção Especial - CREAS - CUSTEIO	353.000,00	360.000,00	369.000,00	378.000,00
5	0804	030400	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	1605	030403	2293	Apoio as Ações Emergenciais e/ou Calamidade no SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.076.000,00	1.097.000,00	1.123.000,00	1.150.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	1606	030400	2294	Auxílio Financeiro aos Usuários do Programa Valorização Humana	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0812	030403	1125	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0812	030403	1192	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinha Comunitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0812	030403	2244	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	545.000,00	556.000,00	570.000,00	584.000,00
5	0812	030403	2243	Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	238.000,00	243.000,00	249.000,00	255.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					793.000,00	809.000,00	829.000,00	849.000,00
<b>FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	010100	2008	Encargos Previdenciários - RGPS	460.000,00	469.000,00	481.000,00	493.000,00
2	0010	010100	2305	Encargos Previdenciários - RPPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					465.000,00	474.000,00	486.000,00	498.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
4	0901	030601	1069	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPREBAG	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0901	030601	1124	Aquisição de Equipamentos Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0901	030601	2114	Gestão Administrativa do IPREBAG	553.000,00	564.000,00	578.000,00	593.000,00
4	0901	030601	2115	Manutenção das Atividades Previdenciárias	10.000.000,00	10.198.000,00	10.454.000,00	10.716.000,00
4	0901	030601	2239	Precatórios e Sentenças Judiciais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0901	030601	2238	Conferência Previdenciária Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0901	030601	2237	Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência - IPREBAG	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					10.600.000,00	10.809.000,00	11.079.000,00	11.356.000,00
<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
3	1001	030300	2067	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	2.390.000,00	2.437.000,00	2.498.000,00	2.561.000,00
3	1001	030300	2068	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	1.293.000,00	1.319.000,00	1.352.000,00	1.386.000,00
3	1002	030300	1050	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1002	030300	1051	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1033	030300	2215	Manutenção das Atividades Administrativas do Conselho de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					3.708.000,00	3.781.000,00	3.875.000,00	3.972.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
3	1001	030300	2072	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 301 ATENçAO BÁSICA</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>					
3	1031	030300	2213	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
3	1012	030300	2083	Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3	1005	030300	1052	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	131.000,00	134.000,00	137.000,00	140.000,00
3	1005	030300	2075	Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3	1005	030300	2074	Remuneração do Pessoal Ativo das Equipes E-Multi	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3	1005	030300	2076	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	982.000,00	1.001.000,00	1.026.000,00	1.052.000,00
3	1005	030300	2077	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	1.668.000,00	1.701.000,00	1.744.000,00	1.788.000,00
3	1005	030300	1103	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Equipes E-Multi	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1035	030300	2295	Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Mais Médicos	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3	1006	030300	2078	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	3.652.000,00	3.724.000,00	3.817.000,00	3.913.000,00
3	1006	030300	2079	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
3	1006	030300	1102	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1016	030300	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das UBS's	1.115.000,00	1.137.000,00	1.166.000,00	1.195.000,00
3	1016	030300	1059	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1007	030300	1053	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saúde Bucal	115.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00
3	1007	030300	2081	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00
3	1007	030300	2080	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	525.000,00	535.000,00	548.000,00	562.000,00
3	1037	030300	1182	Aquisição de equipamento para o Programa Médicos pelo Brasil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3	1037	030300	2218	Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Médicos pelo Brasil	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
3	1008	030300	2082	Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					8.955.000,00	9.129.000,00	9.356.000,00	9.589.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>					
3	1011	030300	2086	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	400.332,50	408.000,00	418.000,00	428.000,00
3	1011	030300	1196	Aquisição de Veículos para o Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	120.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00
3	1034	030300	2217	Promoção das Ações do Programa Saúde Mental	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1016	030300	1059	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
3	1016	030300	1178	Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3	1009	030300	1055	Aquisição de Veículos para a Unidade Mista de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	1054	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços da Unidade Mista de Saúde	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
3	1009	030300	2084	Remuneração do Pessoal Ativo da Unidade Mista de Saúde	1.938.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00	2.077.000,00
3	1009	030300	2085	Manutenção dos Serviços da Unidade Mista de Saúde do Município	5.108.000,00	5.209.000,00	5.340.000,00	5.474.000,00
3	1009	030300	1199	Aquisição de Equipamentos para a Policlínica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	1198	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Fisioterapia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	2299	Manutenção das Atividades da Policlínica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	2298	Remuneração do Pessoal Ativo da Policlínica	600.000,00	612.000,00	627.000,00	643.000,00
3	1009	030300	2296	Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	2297	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Fisioterapia	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
3	1009	030300	2301	Manutenção do Espaço Mult. para Atend. à Pessoas com Transtornos e Comorbidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	030300	2300	Remuneração do Pessoal Ativo da Equipe Mult. para Atend. à Pessoas com Transtornos e Comorbidades	300.000,00	306.000,00	314.000,00	322.000,00
3	1019	030300	1197	Aquisição de Equipamentos para o Serviço Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
3	1019	030300	2212	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	284.000,00	290.000,00	297.000,00	304.000,00
3	1019	030300	2292	Remuneração do Pessoal Ativo dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	247.000,00	252.000,00	258.000,00	264.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					9.252.332,50	9.434.000,00	9.668.000,00	9.907.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>					
3	1013	030300	2087	Manutenção das Ações do Programa Fármacia Básica	475.200,00	485.000,00	497.000,00	509.000,00
3	1013	030300	1107	Aquisição de equipamentos diversos para assistência farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					485.200,00	495.000,00	507.000,00	519.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>					
3	1014	030300	1056	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1014	030300	2088	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	1014	030300	1179	Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1014	030300	2262	Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					41.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 10 SAÚDE</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	1015	030300	1057	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1015	030300	2089	Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1015	030300	2090	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	533.000,00	544.000,00	558.000,00	572.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>543.000,00</b>	<b>554.000,00</b>	<b>568.000,00</b>	<b>582.000,00</b>
<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1201	020401	2119	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Educação	175.000,00	178.000,00	182.000,00	187.000,00
1	1201	020401	2120	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	469.145,00	478.000,00	490.000,00	502.000,00
1	1201	020401	2224	Manutenção dos Conselhos Municipais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1202	020401	1073	Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Educação	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1202	020401	1072	Aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria de Educação	4.855,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>754.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>787.000,00</b>	<b>807.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1204	020401	2248	Manutenção do Programa Alimentação Escolar	963.975,00	983.000,00	1.008.000,00	1.033.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					<b>963.975,00</b>	<b>983.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>1.033.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAçãO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>					<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>					
1	1210	020402	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	206.500,00	211.000,00	216.000,00	221.000,00
1	1210	020402	2133	Aquisição de Material Didático-Escolares	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1210	020402	2134	Capacitação e Treinamento de Professores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1201	020401	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00
1	1201	020401	2134	Capacitação e Treinamento de Professores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1201	020402	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	580.000,00	591.000,00	606.000,00	621.000,00
1	1211	020401	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	102.000,00	104.000,00	107.000,00	110.000,00
1	1211	020401	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1	1211	020401	2135	Manutenção, Consertos e Conservação de Unidades Escolares	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
1	1211	020402	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1	1205	020401	1173	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar	210.000,00	214.000,00	219.000,00	224.000,00
1	1205	020401	2253	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.004.500,00	1.024.000,00	1.050.000,00	1.076.000,00
1	1205	020402	2253	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	455.500,00	465.000,00	477.000,00	489.000,00
1	1235	020401	1187	Aquisição de equipamentos para Educação em Tempo Integral	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1235	020401	2288	Manutenção e desenvolvimento da Educação em Tempo Integral	784.500,00	800.000,00	820.000,00	841.000,00
1	1206	020401	2127	Manutenção do Programa PDDE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	1237	020401	2203	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	2.390.000,00	2.437.000,00	2.498.000,00	2.561.000,00
1	1237	020401	2202	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1	1237	020402	2130	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	12.891.000,00	13.146.000,00	13.476.000,00	13.814.000,00
1	1237	020402	2131	Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	208.000,00	212.000,00	217.000,00	222.000,00
1	1237	020402	2132	Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	515.000,00	525.000,00	538.000,00	552.000,00
1	1208	020401	2128	Implantação e Manutenção do Programa de Formação Continuada em Serviço	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					20.015.000,00	20.410.000,00	20.922.000,00	21.446.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR</b>								
<b>Entidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Ação</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1	1209	020401	2129	Manutenção do Programa Transporte Universitário	240.000,00	245.000,00	251.000,00	257.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					240.000,00	245.000,00	251.000,00	257.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 12 EDUCAçãO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAçãO INFANTIL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1210	020402	2136	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	1210	020402	2266	Manutenção das Atividades da Educação infantil FUNDEB 30%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	1201	020402	1077	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
1	1211	020401	1077	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1211	020401	1126	Construção, Reforma ou Ampliação de Creches	150.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00
1	1211	020401	1106	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	1211	020401	2141	Manutenção de Creches e Unidades Escolares de Ensino Infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1211	020402	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1236	020401	2140	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1236	020401	2206	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	1236	020401	2204	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	1236	020402	2136	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	105.000,00	107.000,00	110.000,00	113.000,00
1	1236	020402	2206	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	1.557.000,00	1.588.000,00	1.628.000,00	1.669.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					2.194.000,00	2.236.000,00	2.292.000,00	2.349.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1210	020402	2142	Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAçãO ESPECIAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1238	020401	1201	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa AEE	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1	1238	020401	2272	Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00
1	1238	020401	2271	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1	1238	020402	1201	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa AEE	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1238	020402	2272	Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	1238	020402	2271	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	1.170.000,00	1.193.000,00	1.223.000,00	1.254.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.366.000,00	1.393.000,00	1.429.000,00	1.466.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	2701	020401	2269	Eventos Esportivos e Culturais na Rede de Ensino	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 13 CULTURA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	021300	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	2.331.992,50	2.378.000,00	2.438.000,00	2.499.000,00
1	0402	021300	2054	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turismo	357.000,00	364.000,00	373.000,00	382.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					2.688.992,50	2.742.000,00	2.811.000,00	2.881.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1302	021100	2230	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E DESPORTIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1302	021100	2229	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1302	021100	2263	Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0402	021300	2268	Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos vinculados à LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
<b>FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	1402	030402	2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
5	1402	030402	1181	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	1401	030403	2038	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	250.000,00	255.000,00	261.000,00	268.000,00
5	1403	030401	2231	Apoio às atividades do Conselho da Assistência a Criança e Adolescente	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					256.000,00	261.000,00	267.000,00	274.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0812	030403	1195	Equipamentos para o Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0812	030403	2291	Apoio as Atividades do Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1501	020600	1011	Construção, Recuperação de Escadarias, Encostas e Muro de Arrimo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1501	020600	1013	Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardins	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1	1501	020600	1012	Projeto de Construção de Capela Mortuária Municipal para realização de velórios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1501	020600	2027	Manutenção dos Cemitérios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1501	020600	2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.700.000,00	1.734.000,00	1.778.000,00	1.823.000,00
1	1501	020600	2028	Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públicas de Lazer	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1	1503	020600	1014	Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	710.000,00	724.000,00	742.000,00	761.000,00
1	1503	020600	2029	Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	306.500,00	313.000,00	321.000,00	329.000,00
1	1504	020600	1019	Construção de Letreiro com nome da Cidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1504	020600	1018	Reforma e/ou Revitalização do Pórtico da Cidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1504	020600	1016	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Adaptar Prédios Públicos.	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1504	020600	2030	Manutenção de Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1504	020600	1184	Construção e Ampliação do cemitério Municipal	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					2.936.500,00	2.995.000,00	3.070.000,00	3.147.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 813 LAZER</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1017	020600	1020	Reforma e/ou Ampliação da Academia da Cidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1017	020600	2031	Manutenção do Programa Academia da Cidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1601	020600	1023	Construção, reforma ou ampliação de Casas Populares.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	2001	020600	1024	Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	2001	020600	2032	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTESSE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1701	020600	1026	Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1701	020600	1025	Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e Rural do Município	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	1701	020600	2033	Manutenção do Saneamento Básico do Município	90.000,00	92.000,00	94.000,00	96.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					115.000,00	117.000,00	119.000,00	121.000,00
<b>FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1801	020900	1038	Aquisição de Tonéis Coletores de Lixo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	1801	020900	1039	Aquisição de Imóveis Destinado a Preservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	1801	020900	1027	Construção do Galpão e pontos para Coleta Seletiva de Lixo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1801	020900	2047	Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1801	020900	2227	Concessão de Bolsa Reciclagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0401	020900	1035	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para a Sec. Agricultura	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0402	020900	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	190.000,00	194.000,00	199.000,00	204.000,00
1	0402	020900	2042	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura	256.000,00	261.000,00	268.000,00	275.000,00
1	0402	020900	1188	Execução de Obras Destinadas ao Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Animais Diversos	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1	0402	020900	1189	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados ao Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Anir	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0402	020900	2302	Implementação e Manutenção das Atividades do Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Animais Diversos	85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					594.000,00	606.000,00	622.000,00	638.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	2001	020900	1036	Construção de Poços Artesianos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1504	020600	1028	Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e Matadouros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 608 PROMOçÃO DA PRODUçÃO AGROPECUÁRIA</b>									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	2002	020900	1037	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1	2002	020900	2044	Apoio ao Produtor Rural	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	30.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
<b>FUNÇÃO: 25 ENERGIA</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA</b>									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	2501	020600	1029	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.	65.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00	
1	2501	020600	1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para Iluminação Pública	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	
1	2501	020600	2034	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00	
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	705.000,00	719.000,00	738.000,00	757.000,00
<b>FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE</b>									
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAçÃO GERAL</b>									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0402	021000	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	1501	020600	1031	Construção de Terminal Rodoviário e/ou Abrigos para Usuários de Transp. Coletivo Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIáRIO</b>									
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029	
1	0402	021000	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as Secretarias	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1	0402	021000	2045	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte	110.000,00	112.000,00	115.000,00	118.000,00	
1	1502	020600	1032	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas, Pontes, Passagens molhada, etc.	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	
1	1502	020600	2035	Manutenção das Estradas Vicinais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
					<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	173.000,00	176.000,00	180.000,00	184.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSEZ DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

<b>FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0401	021100	1040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Esportes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0402	021100	2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1	0402	021100	2048	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes	107.000,00	109.000,00	112.000,00	115.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					157.000,00	160.000,00	164.000,00	168.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 813 LAZER</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	2701	021100	2050	Manutenção, Promoção e Apoio ao Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1504	020600	1033	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Campos de Futebol e Ginásio de Esportes e Outros.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					35.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00
<b>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0000	020300	0002	PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0000	020300	0005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0000	020300	0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS	1.600.000,00	1.632.000,00	1.673.000,00	1.715.000,00
1	0403	021600	0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.604.000,00	1.636.000,00	1.677.000,00	1.719.000,00
<b>FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	9999	020200	9001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	800.000,00	816.000,00	836.000,00	857.000,00
4	9999	030601	9007	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO PREVIDENCIÁRIO	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>					1.000.000,00	1.020.000,00	1.045.000,00	1.071.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					90.150.000,00	91.920.000,00	94.213.000,00	96.558.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA										
ORGÃO: 020100 GABINETE DO PREFEITO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0402	04	122	2221	Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete		95.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00
1	0402	04	122	2005	Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito		582.000,00	594.000,00	609.000,00	624.000,00
1	0402	04	122	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0402	04	122	2006	Contribuição Para Entidades Representativas		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0402	04	122	2007	Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0415	04	122	2234	Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de Defesa Civil		100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	0415	04	122	1117	Aquisição de Veículos e Utensílios diversos Destinados a Coordenadoria da Defesa Civil		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL ORGÃO:							816.000,00	833.000,00	854.000,00	875.000,00
ORGÃO: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0401	04	122	1113	Aquisição e Manutenção de Veículos para as Secretarias		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0401	04	122	1114	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Secretarias		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0402	04	122	2010	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração		1.101.000,00	1.123.000,00	1.151.000,00	1.180.000,00
1	0402	04	122	2222	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		5.803.000,00	5.918.000,00	6.067.000,00	6.219.000,00
1	0401	04	126	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as Secretarias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0402	04	128	2013	Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional dos Servidores		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0404	04	130	2014	Cooperação e Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0404	04	130	1006	Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0601	06	181	1105	Aquisição de Equipamentos diversos para a Segurança Municipal.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0601	06	181	2015	Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	9999	99	999	9001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		800.000,00	816.000,00	836.000,00	857.000,00
TOTAL ORGÃO:							7.779.000,00	7.934.000,00	8.133.000,00	8.337.000,00
ORGÃO: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0402	04	123	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0402	04	123	2016	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças		186.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
1	0402	04	123	2017	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		846.000,00	863.000,00	885.000,00	907.000,00
1	0000	28	846	0002	PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0000	28	846	0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS		1.600.000,00	1.632.000,00	1.673.000,00	1.715.000,00
1	0000	28	846	0005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL ORGÃO:							2.640.000,00	2.693.000,00	2.761.000,00	2.830.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>						
<b>ORGÃO: 020401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		
1	1204	12	306	2248	Manutenção do Programa Alimentação Escolar	963.975,00
1	2701	12	812	2269	Eventos Esportivos e Culturais na Rede de Ensino	15.000,00
1	1201	12	122	2120	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	469.145,00
1	1201	12	122	2224	Manutenção dos Conselhos Municipais	5.000,00
1	1201	12	122	2119	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Educação	175.000,00
1	1202	12	122	1072	Aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria de Educação	4.855,00
1	1202	12	122	1073	Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Educação	100.000,00
1	1209	12	364	2129	Manutenção do Programa Transporte Universitário	240.000,00
1	1211	12	365	2141	Manutenção de Creches e Unidades Escolares de Ensino Infantil	5.000,00
1	1211	12	365	1106	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12.000,00
1	1211	12	365	1126	Construção, Reforma ou Ampliação de Creches	150.000,00
1	1211	12	365	1077	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	10.000,00
1	1236	12	365	2140	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	20.000,00
1	1236	12	365	2204	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)	15.000,00
1	1236	12	365	2206	Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	15.000,00
1	1238	12	367	1201	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa AEE	80.000,00
1	1238	12	367	2271	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	6.000,00
1	1238	12	367	2272	Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	60.000,00
1	1201	12	361	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	47.000,00
1	1201	12	361	2134	Capacitação e Treinamento de Professores	5.000,00
1	1211	12	361	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	50.000,00
1	1211	12	361	2135	Manutenção, Consertos e Conservação de Unidades Escolares	200.000,00
1	1211	12	361	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	102.000,00
1	1205	12	361	2253	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.004.500,00
1	1205	12	361	1173	Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar	210.000,00
1	1235	12	361	1187	Aquisição de equipamentos para Educação em Tempo Integral	100.000,00
1	1235	12	361	2288	Manutenção e desenvolvimento da Educação em Tempo Integral	784.500,00
1	1206	12	361	2127	Manutenção do Programa PDDE	4.000,00
1	1237	12	361	2202	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	7.000,00
1	1237	12	361	2203	Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	2.390.000,00
1	1208	12	361	2128	Implantação e Manutenção do Programa de Formação Continuada em Serviço	100.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					7.349.975,00	7.492.000,00
					7.679.000,00	7.870.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>								
<b>ORGÃO: 020402 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	1210	12	365	2136 Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	1210	12	365	2266 Manutenção das Atividades da Educação infantil FUNDEB 30%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	1201	12	365	1077 Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
1	1211	12	365	1075 Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1236	12	365	2206 Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	1.557.000,00	1.588.000,00	1.628.000,00	1.669.000,00
1	1236	12	365	2136 Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	105.000,00	107.000,00	110.000,00	113.000,00
1	1238	12	367	1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa AEE	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1238	12	367	2271 Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	1.170.000,00	1.193.000,00	1.223.000,00	1.254.000,00
1	1238	12	367	2272 Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento Especializado Educacional	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	1210	12	361	2133 Aquisição de Material Didático-Escolares	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	1210	12	361	2134 Capacitação e Treinamento de Professores	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1210	12	361	1075 Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	206.500,00	211.000,00	216.000,00	221.000,00
1	1201	12	361	1111 Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	580.000,00	591.000,00	606.000,00	621.000,00
1	1211	12	361	1075 Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1	1205	12	361	2253 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	455.500,00	465.000,00	477.000,00	489.000,00
1	1237	12	361	2130 Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	12.891.000,00	13.146.000,00	13.476.000,00	13.814.000,00
1	1237	12	361	2131 Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	208.000,00	212.000,00	217.000,00	222.000,00
1	1237	12	361	2132 Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	515.000,00	525.000,00	538.000,00	552.000,00
1	1210	12	366	2142 Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>						18.254.000,00	18.615.000,00	19.083.000,00
								19.562.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>								
<b>ORGÃO: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
1	1017	15	813	1020 Reforma e/ou Ampliação da Academia da Cidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1017	15	813	2031 Manutenção do Programa Academia da Cidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1501	15	451	1011 Construção, Recuperação de Escadarias, Encostas e Muro de Arrimo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1501	15	451	1012 Projeto de Construção de Capela Mortuária Municipal para realização de velórios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1501	15	451	1013 Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardins	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
1	1501	15	451	2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.700.000,00	1.734.000,00	1.778.000,00	1.823.000,00
1	1501	15	451	2027 Manutenção dos Cemitérios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1501	15	451	2028 Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públicas de Lazer	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1	1503	15	451	1014 Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	710.000,00	724.000,00	742.000,00	761.000,00
1	1503	15	451	2029 Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	306.500,00	313.000,00	321.000,00	329.000,00
1	1504	15	451	2030 Manutenção de Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1504	15	451	1184 Construção e Ampliação do cemitério Municipal	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
1	1504	15	451	1016 Construir, Ampliar, Reformar e/ou Adaptar Prédios Públicos.	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1504	15	451	1018 Reforma e/ou Revitalização do Pórtico da Cidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1504	15	451	1019 Construção de Letreiro com nome da Cidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	2001	16	605	1024 Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1601	16	482	1023 Construção, reforma ou ampliação de Casas Populares.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0401	04	122	1007 Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0401	04	122	1008 Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Obras e Serviços Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0401	04	122	2228 Reforma e Ampliação de Imóveis pert. Ao Governo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0402	04	122	2024 Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras	1.891.000,00	1.928.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00
1	0402	04	122	2025 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras	1.151.000,00	1.174.000,00	1.203.000,00	1.233.000,00
1	1504	04	122	1009 Aquisição de Imóveis por Compra ou Desapropriação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	2501	25	752	1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para Iluminação Pública	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1	2501	25	752	2034 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00
1	2501	25	752	1029 Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.	65.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00
1	2001	16	605	2032 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1501	26	453	1031 Construção de Terminal Rodoviário e/ou Abrigos para Usuários de Transp. Coletivo Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1502	26	782	1032 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas, Pontes, Passagens molhada, etc.	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
1	1502	26	782	2035 Manutenção das Estradas Vicinais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	1701	17	512	2033 Manutenção do Saneamento Básico do Município	90.000,00	92.000,00	94.000,00	96.000,00
1	1701	17	512	1025 Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e Rural do Município	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	1701	17	512	1026 Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1504	20	605	1028 Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougue e Matadouros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1504	27	813	1033 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Campos de Futebol e Ginásio de Esportes e Outros.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					6.970.500,00	7.107.000,00	7.282.000,00	7.462.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>										
<b>ORGÃO: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0402	08	122	2036	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Assistência Social		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1	0402	08	122	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0402	08	130	2039	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0404	08	130	1034	Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>ORGÃO: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	2001	20	605	1036	Construção de Poços Artesianos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	2002	20	608	2044	Apoio ao Produtor Rural		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	2002	20	608	1037	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0401	20	122	1035	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para a Sec. Agricultura		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0402	20	122	2302	Implementação e Manutenção das Atividades do Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Animais Diversos		85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00
1	0402	20	122	2042	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura		256.000,00	261.000,00	268.000,00	275.000,00
1	0402	20	122	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		190.000,00	194.000,00	199.000,00	204.000,00
1	0402	20	122	1188	Execução de Obras Destinadas ao Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Animais Diversos		40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
1	0402	20	122	1189	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados ao Canil Municipal e Casa de Passagem de Cães e Animais Diversos		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	1801	18	541	1027	Construção do Galpão e pontos para Coleta Seletiva de Lixo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	1801	18	541	2227	Concessão de Bolsa Reciclagem		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1801	18	541	2047	Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1801	18	541	1038	Aquisição de Tonéis Coletores de Lixo		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	1801	18	541	1039	Aquisição de Imóveis Destinado a Presevação Ambiental		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							<b>665.000,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>711.000,00</b>
<b>ORGÃO: 021000 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0402	26	122	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0402	26	782	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as Secretarias		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0402	26	782	2045	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte		110.000,00	112.000,00	115.000,00	118.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>							<b>118.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>126.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>									
<b>ORGÃO: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	1302	13	392	2230	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E DESPORTIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1302	13	392	2263	Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de Bicicleta	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	1302	13	392	2229	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	2701	27	813	2050	Manutenção, Promoção e Apoio ao Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0401	27	122	1040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Esportes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0402	27	122	2048	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes	107.000,00	109.000,00	112.000,00	115.000,00
1	0402	27	122	2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>						217.000,00	220.000,00	226.000,00	232.000,00
<b>ORGÃO: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0402	13	122	2054	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turismo	357.000,00	364.000,00	373.000,00	382.000,00
1	0402	13	122	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	2.331.992,50	2.378.000,00	2.438.000,00	2.499.000,00
1	0402	13	392	2268	Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos vinculados à LEI ALDIR BLANC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>						2.698.992,50	2.752.000,00	2.821.000,00	2.891.000,00
<b>ORGÃO: 021600 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0403	04	122	2233	Manutenção das Atividades do Consórcio	281.000,00	287.000,00	294.000,00	301.000,00
1	0403	28	846	0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>						282.000,00	288.000,00	295.000,00	302.000,00
<b>ENTIDADE: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>									
<b>ORGÃO: 010100 CÂMARA MUNICIPAL</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0010	01	124	1004	Equipar o SCI do Poder Legislativo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0010	01	124	2009	Manutenção do SCI do Poder Legislativo	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
2	0010	01	031	1001	Aquisição de Veículos Utilitários	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	01	031	2001	Manutenção dos serv. Administr. da Câmara e Capacitação, Congresso	1.005.000,00	1.025.000,00	1.051.000,00	1.077.000,00
2	0010	01	031	1002	Aquisição de móveis, Comp. e Equip. Diversos	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	01	031	2002	Manutenção dos Servidores Comissionados	550.000,00	561.000,00	575.000,00	589.000,00
2	0010	01	031	1003	Exec. de Obras ref. Melhoramento e Amp. do Prédio da Câmara	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
2	0010	01	031	2003	Subsídios dos Vereadores	1.360.000,00	1.387.000,00	1.422.000,00	1.458.000,00
2	0010	01	031	2004	Concessão de Indenizações e Restituições	285.000,00	291.000,00	298.000,00	305.000,00
2	0010	01	031	2006	Contribuição Para Entidades Representativas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0010	01	031	2257	Divulgação de Atos do Poder Legislativo Eventos, Solenidades	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>								
<b>ORGÃO: 010100 CÂMARA MUNICIPAL</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
2	0010	01	031	2168 Manutenção dos Servidores Efetivos	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2	0010	09	271	2305 Encargos Previdenciários - RPPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0010	09	271	2008 Encargos Previdenciários - RGPS	460.000,00	469.000,00	481.000,00	493.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					<b>3.900.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>	<b>4.078.000,00</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA</b>								
<b>ORGÃO: 030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
3	1031	10	301	2213 Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
3	1012	10	301	2083 Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3	1005	10	301	1052 Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família - USF	131.000,00	134.000,00	137.000,00	140.000,00
3	1005	10	301	1103 Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Equipes E-Multi	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1005	10	301	2074 Remuneração do Pessoal Ativo das Equipes E-Multi	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3	1005	10	301	2075 Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3	1005	10	301	2076 Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	982.000,00	1.001.000,00	1.026.000,00	1.052.000,00
3	1005	10	301	2077 Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	1.668.000,00	1.701.000,00	1.744.000,00	1.788.000,00
3	1035	10	301	2295 Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Mais Médicos	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
3	1006	10	301	1102 Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1006	10	301	2078 Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	3.652.000,00	3.724.000,00	3.817.000,00	3.913.000,00
3	1006	10	301	2079 Manutenção das Atividades Gerais do PACS	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
3	1016	10	301	1058 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das UBS's	1.115.000,00	1.137.000,00	1.166.000,00	1.195.000,00
3	1016	10	301	1059 Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1007	10	301	2080 Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	525.000,00	535.000,00	548.000,00	562.000,00
3	1007	10	301	2081 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00
3	1007	10	301	1053 Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saúde Bucal	115.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00
3	1037	10	301	1182 Aquisição de equipamento para o Programa Médicos pelo Brasil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3	1037	10	301	2218 Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Médicos pelo Brasil	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
3	1008	10	301	2082 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
3	1014	10	304	2262 Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1014	10	304	1056 Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1014	10	304	2088 Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
3	1014	10	304	1179 Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1015	10	305	2090 Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	533.000,00	544.000,00	558.000,00	572.000,00
3	1015	10	305	1057 Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1015	10	305	2089 Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de Doenças	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1013	10	303	1107 Aquisição de equipamentos diversos para assistência farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA</b>								
<b>ORGÃO: 030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
3	1013	10	303	2087 Manutenção das Ações do Programa Fármacia Básica	475.200,00	485.000,00	497.000,00	509.000,00
3	1011	10	302	2086 Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	400.332,50	408.000,00	418.000,00	428.000,00
3	1011	10	302	1196 Aquisição de Veículos para o Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	120.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00
3	1034	10	302	2217 Promoção das Ações do Programa Saúde Mental	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1016	10	302	1178 Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3	1016	10	302	1059 Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
3	1009	10	302	2300 Remuneração do Pessoal Ativo da Equipe Mult. para Atend. à Pessoas com Transtornos e Comorbidades	300.000,00	306.000,00	314.000,00	322.000,00
3	1009	10	302	2301 Manutenção do Espaço Mult. para Atend. à Pessoas com Transtornos e Comorbidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	10	302	1054 Aquisição de equipamentos diversos para Serviços da Unidade Mista de Saúde	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
3	1009	10	302	2084 Remuneração do Pessoal Ativo da Unidade Mista de Saúde	1.938.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00	2.077.000,00
3	1009	10	302	1055 Aquisição de Veículos para a Unidade Mista de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	10	302	2085 Manutenção dos Serviços da Unidade Mista de Saúde do Município	5.108.000,00	5.209.000,00	5.340.000,00	5.474.000,00
3	1009	10	302	2296 Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	10	302	2297 Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Fisioterapia	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
3	1009	10	302	1198 Aquisição de Equipamentos para o Centro de Fisioterapia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	10	302	2298 Remuneração do Pessoal Ativo da Policlínica	600.000,00	612.000,00	627.000,00	643.000,00
3	1009	10	302	1199 Aquisição de Equipamentos para a Policlínica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1009	10	302	2299 Manutenção das Atividades da Policlínica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1019	10	302	2212 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	284.000,00	290.000,00	297.000,00	304.000,00
3	1019	10	302	2292 Remuneração do Pessoal Ativo dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	247.000,00	252.000,00	258.000,00	264.000,00
3	1019	10	302	1197 Aquisição de Equipamentos para o Serviço Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
3	1001	10	122	2067 Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	2.390.000,00	2.437.000,00	2.498.000,00	2.561.000,00
3	1001	10	122	2068 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	1.293.000,00	1.319.000,00	1.352.000,00	1.386.000,00
3	1002	10	122	1050 Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1002	10	122	1051 Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	1033	10	122	2215 Manutenção das Atividades Administrativas do Conselho de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	1001	10	128	2072 Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					<b>22.994.532,50</b>	<b>23.444.000,00</b>	<b>24.026.000,00</b>	<b>24.622.000,00</b>
<b>ENTIDADE: 4 IPREBAG - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>								
<b>ORGÃO: 030601 IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO</b>								
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029
4	0901	09	272	2114 Gestão Administrativa do IPREBAG	553.000,00	564.000,00	578.000,00	593.000,00
4	0901	09	272	1124 Aquisição de Equipamentos Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0901	09	272	2115 Manutenção das Atividades Previdenciárias	10.000.000,00	10.198.000,00	10.454.000,00	10.716.000,00
4	0901	09	272	2237 Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência - IPREBAG	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 4 IPREBAG - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>									
<b>ORGÃO: 030601 IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0901	09	272	2238	Conferência Previdenciária Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0901	09	272	2239	Precatórios e Sentenças Judiciais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4	0901	09	272	1069	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPREBAG	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	9999	99	999	9007	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO PREVIDENCIÁRIO	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>						<b>10.800.000,00</b>	<b>11.013.000,00</b>	<b>11.288.000,00</b>	<b>11.570.000,00</b>
<b>ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>									
<b>ORGÃO: 030400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0802	08	122	1061	Gestão Administrativa do FMAS - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0802	08	122	2092	Gestão Administrativa do FMAS - CUSTEIO	638.000,00	651.000,00	667.000,00	684.000,00
5	0815	08	122	2283	Procad SUAS - CUSTEIO	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
5	0815	08	122	1185	PROCAD SUAS - INVESTIMENTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5	0801	08	032	2282	Fortalecimento do Controle Social no SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	1606	08	246	2294	Auxílio Financeiro aos Usuários do Programa Valorização Humana	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0814	08	244	2106	Bloco Gestão do SUAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
5	0815	08	244	2104	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	314.000,00	320.000,00	328.000,00	336.000,00
5	0815	08	244	1066	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0816	08	244	2108	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública	304.000,00	310.000,00	318.000,00	326.000,00
5	0807	08	244	2261	Programa de Capacitação, Treinamento e Curso Profissionalizante	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0807	08	244	2285	Manutenção do Centro Integrado de Direitos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0807	08	244	1186	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Centro Integrado de Direitos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0807	08	244	2286	Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos Humanos	530.000,00	540.000,00	554.000,00	568.000,00
5	0807	08	244	2107	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
5	0807	08	244	2259	Programa de Valorização Humana	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0808	08	244	1067	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - INVESTIMENTO	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
5	0808	08	244	2109	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - CUSTEIO	193.500,00	197.000,00	202.000,00	207.000,00
5	0803	08	245	2100	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - CUSTEIO	331.000,00	338.000,00	346.000,00	355.000,00
5	0803	08	245	1080	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - INVESTIMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5	0803	08	245	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0803	08	245	1065	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0803	08	245	2097	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - CUSTEIO	356.000,00	363.000,00	372.000,00	381.000,00
5	0803	08	245	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0804	08	245	1191	Bloco de Proteção Social Especial - CREAS - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0804	08	245	2102	Bloco de Proteção Especial - CREAS - CUSTEIO	353.000,00	360.000,00	369.000,00	378.000,00
5	0804	08	245	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>										
<b>ORGÃO: 030400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação						
5	0804	08	245	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>	3.236.500,00	3.299.000,00	3.380.000,00	3.463.000,00
<b>ORGÃO: 030401 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação						
5	0807	08	243	2232	Manutenção Administrativa do Fundo da Criança e do Adolescente		36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
5	0807	08	243	1116	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Melhoria de abrigos de Crianças e Adolescentes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	1403	14	243	2231	Apoio às atividades do Conselho da Assistência a Criança e Adolescente		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00
<b>ORGÃO: 030402 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação						
5	0802	08	241	2096	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	0805	08	241	2281	Manutenção das atividades do Centro de Conv. do Idoso		35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
5	0805	08	241	1063	Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5	0805	08	241	2287	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Conv. do idoso		149.000,00	152.000,00	156.000,00	160.000,00
5	1402	14	241	1181	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5	1402	14	241	2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
						<b>TOTAL ORGÃO:</b>	220.000,00	224.000,00	229.000,00	234.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

10.120.962/0001-38

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

**SÍNTSE DA AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO**

<b>ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA</b>						
<b>ORGÃO: 030403 SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		
5	0812	08	306	1192	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinha Comunitária	5.000,00
5	0812	08	306	2243	Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	238.000,00
5	0812	08	306	2244	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	545.000,00
5	0812	08	306	1125	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	5.000,00
5	0818	08	122	2290	Manutenção do Programa Sala do Empreendedor	10.000,00
5	0802	08	130	2095	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	1.000,00
5	0802	08	244	3000	Apoio aos eventos realizados pelo FMAS	30.000,00
5	0802	08	244	2143	Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	20.000,00
5	0802	08	244	2284	Remuneração do Pessoal Ativo da Coordenadoria da Mulher	3.000,00
5	0802	08	244	1194	Equipamentos para a Coordenadoria da Mulher	2.000,00
5	0813	08	244	2267	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	1.000,00
5	1605	08	245	2293	Apoio as Ações Emergenciais e/ou Calamidade no SUAS	5.000,00
5	0810	08	242	2099	Manutenção das Ações do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	2.500,00
5	0817	08	243	2254	Promoção dos Direitos da Criança na Primeira Infância	5.000,00
5	0812	14	306	2291	Apoio as Atividades do Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA	5.000,00
5	0812	14	306	1195	Equipamentos para o Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	10.000,00
5	1401	14	243	2038	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	250.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>					1.137.500,00	1.160.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					90.150.000,00	91.920.000,00
						94.213.000,00
						96.558.000,00

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0000	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.				
<b>Objetivo:</b> Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras de responsabilidade do ente público, garantindo a regularidade fiscal, a transparéncia na aplicação dos recursos e a manutenção da confiança dos cidadãos e órgãos de controle.				
<b>Justificativa:</b> A execução de encargos especiais é indispensável para assegurar a credibilidade e a sustentabilidade da administração pública. O não cumprimento dessas obrigações compromete a regularidade fiscal, gera sanções legais e impede a captação de transferências voluntárias e dívidas e financiamentos. Assim, este programa é essencial para a manutenção da responsabilidade fiscal, garantindo que o ente público honre seus compromissos e preserve sua capacidade de investimento em políticas públicas prioritárias.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
3	0002	PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	28	846	%	Percentual	100	100	100
3	0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E OUTROS	28	846	%	Percentual	100	100	100
3	0005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28	846	%	Percentual	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
0002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
0004	1.600.000,00	1.632.000,00	1.673.000,00	1.715.000,00	6.620.000,00
0005	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.603.000,00</b>	<b>1.635.000,00</b>	<b>1.676.000,00</b>	<b>1.718.000,00</b>	<b>R\$ 6.632.000,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0010	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração				
<b>Objetivo:</b> Aprimorar os processos administrativos e legislativos, garantindo eficiência, transparência e participação social, de modo a assegurar a legalidade e a efetividade das ações do poder público.				
<b>Justificativa:</b> O fortalecimento dos processos administrativos e legislativos é fundamental para garantir a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão pública. A ausência de mecanismos adequados compromete a tomada de decisão, gera morosidade e dificulta a execução de políticas públicas. Esse programa se justifica pela necessidade de aprimorar a governança, valorizar a participação social e assegurar que as decisões administrativas e legislativas estejam alinhadas com os interesses coletivos.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1001	Aquisição de Veículos Utilitários	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
1	1002	Aquisição de móveis, Comp. e Equip Diversos	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
1	1003	Exec. de Obras ref. Melhoramento e Amp. do Prédio da Câmara	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
1	1004	Equipar o SCI do Poder Legislativo	01	124	%	Percentual	100	100	100	100
2	2001	Manutenção dos serv. Administ. da Câmara e Capacitação, Congresso	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2002	Manutenção dos Servidores Comissionados	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2003	Subsídios dos Vereadores	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2004	Concessão de Indenizações e Restituições	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2006	Contribuição Para Entidades Representativas	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2008	Encargos Previdenciários - RGPS	09	271	%	Percentual	100	100	100	100
2	2009	Manutenção do SCI do Poder Legislativo	01	124	%	Percentual	100	100	100	100
2	2168	Manutenção dos Servidores Efetivos	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2257	Divulgação de Atos do Poder Legislativo Eventos, Solenidades	01	031	%	Percentual	100	100	100	100
2	2305	Encargos Previdenciários - RPPS	09	271	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1001	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
1002	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
1003	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2001	1.005.000,00	1.025.000,00	1.051.000,00	1.077.000,00	4.158.000,00
2002	550.000,00	561.000,00	575.000,00	589.000,00	2.275.000,00
2003	1.360.000,00	1.387.000,00	1.422.000,00	1.458.000,00	5.627.000,00
2004	285.000,00	291.000,00	298.000,00	305.000,00	1.179.000,00
2006	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2008	460.000,00	469.000,00	481.000,00	493.000,00	1.903.000,00
2009	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
2168	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2257	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
2305	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.977.000,00</b>	<b>4.078.000,00</b>	<b>4.180.000,00</b>	<b>R\$ 16.135.000,00</b>

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0401	<b>REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração Geral				
<b>Objetivo:</b> Aprimorar a infraestrutura administrativa e tecnológica do município, modernizando os processos internos, aumentando a eficiência operacional e qualificando os serviços prestados à população.				
<b>Justificativa:</b> A modernização tecnológica e a renovação do parque de equipamentos são essenciais para garantir a eficiência e a eficácia da gestão municipal. O uso de recursos ultrapassados compromete a produtividade dos servidores e limita a qualidade do atendimento ao cidadão. Assim, o programa justifica-se pela necessidade de modernizar a administração, garantir maior transparência e ampliar a capacidade de resposta do poder público às demandas sociais.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDEN
Unidade	02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as	04	126	%	Percentual	100	100	100
1	1113	Aquisição e Manutenção de Veículos para as Secretarias	04	122	%	Percentual	100	100	100
1	1114	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as	04	122	%	Percentual	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1005	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1113	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1114	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	34.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	R\$ 142.000,00

Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1007	Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para a	04	122	%	Percentual	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

Página 5 de 91

**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**

**10.120.962/0001-38**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1	1008	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Obras e	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2228	Reforma e Ampliação de Imóveis pert. Ao Governo	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>							<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
			<b>2026</b>		<b>2027</b>		<b>2028</b>		<b>2029</b>	
1007			30.000,00		31.000,00		32.000,00		33.000,00	<b>126.000,00</b>
1008			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	<b>20.000,00</b>
2228			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	<b>20.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>40.000,00</b>		<b>41.000,00</b>		<b>42.000,00</b>		<b>43.000,00</b>	<b>R\$ 166.000,00</b>
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>							<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)							3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados							4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados							9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência										

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>			<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
1	1035	Aquisição de Móveis e Equipamentos diversos para a Sec. Agricultura		20	122	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>							<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>	
1035			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	<b>12.000,00</b>	
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>							<b>Categoria Econômica:</b>	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)							3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados							4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados							9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência											

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>			<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>		
1	1040	Aquisição de Equipamentos diversos e Material Permanente para Secretaria de		27	122	%	Percentual	100	100	100	100



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração				
<b>Objetivo:</b> Aprimorar a administração municipal por meio da modernização da gestão, da valorização do corpo técnico e da implementação de instrumentos de governança que promovam eficiência, transparência e resultados positivos para a sociedade.				
<b>Justificativa:</b> A boa gestão administrativa é condição indispensável para o funcionamento regular e eficiente do poder público. Sem processos estruturados e bem organizados, as políticas públicas perdem efetividade, os recursos são mal alocados e a população deixa de ser atendida de forma satisfatória. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a governança municipal, melhorar a prestação dos serviços públicos e assegurar transparência e eficiência na aplicação dos recursos.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete	04	122	%	Percentual	100	100	100
2	2005	Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito	04	122	%	Percentual	100	100	100
2	2006	Contribuição Para Entidades Representativas	04	122	%	Percentual	100	100	100
2	2007	Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno	04	122	%	Percentual	100	100	100
2	2221	Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete	04	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1115	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2005	582.000,00	594.000,00	609.000,00	624.000,00	2.409.000,00
2006	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2007	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2221	95.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	392.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>711.000,00</b>	<b>726.000,00</b>	<b>744.000,00</b>	<b>762.000,00</b>	<b>R\$ 2.943.000,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**  
**10.120.962/0001-38**

Página 8 de 91

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

<b>Classificação Institucional:</b>													
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA										
Poder		02	PODER EXECUTIVO										
Órgão		02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E COORDEN										
Unidade		02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>						
Tip	Cód.	<b>Descrição</b>		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029				
2	2010	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração		04	122	%	Percentual	100	100	100	100		
2	2013	Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional dos Servidores		04	128	%	Percentual	100	100	100	100		
2	2222	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		04	122	%	Percentual	100	100	100	100		
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>					<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>					
			2026	2027	2028	2029							
2010			1.101.000,00	1.123.000,00	1.151.000,00	1.180.000,00	<b>4.555.000,00</b>						
2013			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	<b>20.000,00</b>						
2222			5.803.000,00	5.918.000,00	6.067.000,00	6.219.000,00	<b>24.007.000,00</b>						
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>6.909.000,00</b>	<b>7.046.000,00</b>	<b>7.223.000,00</b>	<b>7.404.000,00</b>	<b>R\$ 28.582.000,00</b>						
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>					<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência													

<b>Classificação Institucional:</b>													
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA										
Poder		02	PODER EXECUTIVO										
Órgão		02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA										
Unidade		02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>						
Tip	Cód.	<b>Descrição</b>		Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029				
1	1115	Aquisição e Manutenção de equipamentos diversos para o Gabinete		04	123	%	Percentual	100	100	100	100		
2	2016	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças		04	123	%	Percentual	100	100	100	100		
2	2017	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		04	123	%	Percentual	100	100	100	100		
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>					<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>					
			2026	2027	2028	2029							
1115			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	<b>20.000,00</b>						
2016			186.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00	<b>771.000,00</b>						
2017			846.000,00	863.000,00	885.000,00	907.000,00	<b>3.501.000,00</b>						
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>1.037.000,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>R\$ 4.292.000,00</b>						



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

Página 9 de 91

**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**

**10.120.962/0001-38**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade		02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2024	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2025	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
			2026	2027	2028	2029				
2024			1.891.000,00	1.928.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00	7.821.000,00			
2025			1.151.000,00	1.174.000,00	1.203.000,00	1.233.000,00	4.761.000,00			
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>3.042.000,00</b>	<b>3.102.000,00</b>	<b>3.179.000,00</b>	<b>3.259.000,00</b>	<b>R\$ 12.582.000,00</b>			
<u>Legenda:</u> Tipo:										
1-Projeto										
2-Atividade										
3-Operação Especial										
4-Reserva de Contingência										
<u>Categoria Econômica:</u>										
3-Despesas Correntes(custeio)										
4-Despesas de Capital(investimento)										
9-Reserva de Contingência										

<b>Classificação Institucional:</b>										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUV							
Unidade		02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2036	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Assistência Social	08	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	08	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2039	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	08	130	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
			2026	2027	2028	2029				
2036			9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00			
2037			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2039			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**  
**10.120.962/0001-38**

Página 10 de 91

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	R\$ 76.000,00
<b>Legenda:</b> <b>Tipo:</b>					
1-Projeto		<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>
2-Atividade		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
3-Operação Especial		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
4-Reserva de Contingência		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1188	Execução de Obras Destinadas ao Canil Municipal e Casa de Passagem	20	122	%	Percentual	100	100	100
1	1189	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados ao Canil	20	122	%	Percentual	100	100	100
2	2042	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura	20	122	%	Percentual	100	100	100
2	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	20	122	%	Percentual	100	100	100
2	2302	Implementação e Manutenção das Atividades do Canil Municipal e Casa de	20	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1188	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1189	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2042	256.000,00	261.000,00	268.000,00	275.000,00	1.060.000,00
2043	190.000,00	194.000,00	199.000,00	204.000,00	787.000,00
2302	85.000,00	87.000,00	89.000,00	91.000,00	352.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>591.000,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>619.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>R\$ 2.448.000,00</b>

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as	26	782	%	Percentual	100	100	100

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Unidade	02.10.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1005	Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para as	26	782	%	Percentual	100	100	100



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**  
**10.120.962/0001-38**

Página 11 de 91

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2	2045	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte	26	782	%	Percentual	100	100	100	100						
2	2046	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	26	122	%	Percentual	100	100	100	100						
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>							<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>						
			<b>2026</b>		<b>2027</b>		<b>2028</b>		<b>2029</b>							
1005		6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		<b>24.000,00</b>						
2045		110.000,00		112.000,00		115.000,00		118.000,00		<b>455.000,00</b>						
2046		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		<b>8.000,00</b>						
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>118.000,00</b>		<b>120.000,00</b>		<b>123.000,00</b>		<b>126.000,00</b>							
									<b>R\$ 487.000,00</b>							
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>													
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)													
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados													
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados													
4-Reserva de Contingência																

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2	2054	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turismo	13	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	13	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2268	Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos	13	392	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2054	357.000,00	364.000,00	373.000,00	382.000,00	1.476.000,00
2055	2.331.992,50	2.378.000,00	2.438.000,00	2.499.000,00	9.646.992,50
2268	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>2.698.992,50</b>	<b>2.752.000,00</b>	<b>2.821.000,00</b>	<b>2.891.000,00</b>	<b>R\$ 11.162.992,50</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			Finalístico	Apoio Administrativo	Operações Especiais
1	0403	<b>CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS</b>			
<b>Público Alvo:</b> População					
<b>Objetivo:</b> Promover a cooperação entre o município e outros entes federados, por meio da formação de consórcios e parcerias interinstitucionais, visando a otimização de recursos, a melhoria da gestão pública e a ampliação da oferta de serviços de qualidade à população.					
<b>Justificativa:</b> Muitos desafios enfrentados pelos municípios extrapolam sua capacidade isolada de ação, seja pela limitação financeira, técnica ou administrativa. A cooperação entre entes federados permite ganhos de escala, redução de custos, ampliação da eficiência e maior qualidade na prestação dos serviços. Este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a integração institucional, ampliar investimentos e melhorar o atendimento às demandas sociais por meio de ações compartilhadas.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.16	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL								
Unidade	02.16.00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>						
Tipo	Cód.	Descrição		2026	2027	2028	2029			
3	0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	28	846	%	Percentual	100	100	100	100
2	2233	Manutenção das Atividades do Consórcio	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
	2026	2027	2028	2029	
0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2233	281.000,00	287.000,00	294.000,00	301.000,00	1.163.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>282.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>295.000,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>R\$ 1.167.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0404	<b>APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Entidades Beneficiadas pelo Programa.					
<b>Objetivo:</b> Ampliar a capacidade de atuação das instituições sem fins lucrativos, garantindo apoio técnico, financeiro e institucional que permita a execução de projetos de interesse social com qualidade e eficiência.					
<b>Justificativa:</b> Instituições sem fins lucrativos desempenham papel estratégico na promoção do desenvolvimento social, cultural e educacional, complementando a atuação do poder público. O apoio a essas organizações é necessário para ampliar a cobertura de serviços, garantir continuidade das ações sociais e fortalecer o terceiro setor. Este programa se justifica pela necessidade de consolidar parcerias que potencializem os resultados sociais e assegurem maior inclusão e bem-estar da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDEN						
Unidade	02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
1	1006 Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse	04	130 %	Percentual	100	100	100	100
2	2014 Cooperação e Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse Social.	04	130 %	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1006	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2014	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:  
 1-Projeto  
 2-Atividade  
 3-Operação Especial  
 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**  
 01-Tesouro(Receitas Próprias)  
 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados  
 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**  
 3-Despesas Correntes(custeio)  
 4-Despesas de Capital(investimento)  
 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA						
Poder	02	PODER EXECUTIVO						
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUV						
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>			
Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029
1	1034 Apoio e Colaboração às Instituições sem Fins Lucrativos e de Interesse	08	130 %	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)		<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
		2026	2027	2028	2029			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**  
**10.120.962/0001-38**

Página 15 de 91

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1034	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0415	<b>PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL</b>	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.			
<b>Objetivo:</b> Garantir a prevenção, a preparação e a resposta eficiente a emergências, desastres naturais e acidentes, protegendo a vida, a saúde e o patrimônio da população.			
<b>Justificativa:</b> Situações de emergência e desastres naturais representam risco direto à vida, à saúde e ao patrimônio da população. A atuação rápida e coordenada da Defesa Civil é essencial para minimizar impactos, salvar vidas e reduzir prejuízos. Este programa se justifica pela necessidade e de assegurar a segurança da população, fortalecer a capacidade de resposta municipal e atender às normas e diretrizes de proteção civil.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO								
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
1	1117	Aquisição de Veículos e Utensílios diversos Destinados a Coordenadoria	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2234	Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1117	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2234	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>105.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>R\$ 435.000,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0601	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.				
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção da população e a manutenção da ordem pública por meio de ações preventivas, repressivas e integradas, promovendo maior segurança e bem-estar social.				
<b>Justificativa:</b> A segurança pública é essencial para a garantia da ordem, da paz social e da qualidade de vida da população. A ausência de políticas estruturadas e recursos adequados compromete a proteção dos cidadãos e aumenta a vulnerabilidade social. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a atuação do poder público na prevenção e combate à criminalidade, promovendo ambientes urbanos mais seguros e confiáveis.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDEN
Unidade	02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1105	Aquisição de Equipamentos diversos para a Segurança Municipal.	06	181	%	Percentual	100	100	100
2	2015	Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	06	181	%	Percentual	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1105	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2015	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>32.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>R\$ 134.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0801	CONTROLE SOCIAL NO SUAS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.					
<b>Objetivo:</b> Promover a participação da sociedade civil na gestão do SUAS, assegurando a transparência, o acompanhamento das ações e a efetividade das políticas públicas de assistência social.					
<b>Justificativa:</b> O controle social é fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à assistência social sejam utilizados de forma eficiente e transparente, e que as políticas atendam às reais necessidades da população. Este programa justifica-se pela necessidade de consolidar práticas de governança participativa e fortalecer a cidadania, garantindo que as ações do SUAS resultem em impactos efetivos e positivos para os usuários.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
						2026	2027	2028	2029	
2	2282	Fortalecimento do Controle Social no SUAS	08	032	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2282	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	0802	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração.				
<b>Objetivo:</b> Aprimorar a gestão administrativa e financeira do FMAS, garantindo eficiência, transparência e participação social na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.				
<b>Justificativa:</b> A boa gestão do FMAS é essencial para garantir que os recursos destinados à assistência social sejam aplicados de forma eficiente, transparente e em consonância com as políticas públicas. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar a correta administração do fundo, fortalecer o controle social e potencializar o impacto das ações e serviços prestados à população vulnerável.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1061 Gestão Administrativa do FMAS - INVESTIMENTO	08	122	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2092 Gestão Administrativa do FMAS - CUSTEIO	08	122	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2026	2027	2028	2029			
1061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2092	638.000,00	651.000,00	667.000,00	684.000,00	2.640.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	643.000,00		656.000,00	672.000,00	689.000,00	R\$ 2.660.000,00	

Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência					

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2096 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	08	241	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2096	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	---------------

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

## Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1194	Equipamentos para a Coordenadoria da Mulher	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2095	Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	08	130	%	Percentual	100	100	100
2	2143	Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2284	Remuneração do Pessoal Ativo da Coordenadoria da Mulher	08	244	%	Percentual	100	100	100
1	3000	Apoio aos eventos realizados pelo FMAS	08	244	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1194	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2095	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2143	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2284	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3000	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	56.000,00	57.000,00	59.000,00	61.000,00	R\$ 233.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0803	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social					
<b>Objetivo:</b> Garantir a oferta de serviços de Proteção Social Básica de forma eficiente, acessível e de qualidade, fortalecendo a inclusão social e a prevenção de riscos e vulnerabilidades.					
<b>Justificativa:</b> A Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atua na prevenção de situações de risco social e pessoal. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar acesso universal a serviços essenciais, promover a inclusão social e prevenir a vulnerabilidade e exclusão social, garantindo direitos fundamentais da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1065	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - INVESTIMENTO	08	245	%	Percentual	100	100	100
1	1080	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - INVESTIMENTO	08	245	%	Percentual	100	100	100
1	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	08	245	%	Percentual	100	100	100
2	2097	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - CUSTEIO	08	245	%	Percentual	100	100	100
2	2100	Bloco de Proteção Social Básica - CRAS - CUSTEIO	08	245	%	Percentual	100	100	100
2	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO	08	245	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1065	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1080	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1193	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2097	356.000,00	363.000,00	372.000,00	381.000,00	1.472.000,00
2100	331.000,00	338.000,00	346.000,00	355.000,00	1.370.000,00
2289	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>703.000,00</b>	<b>717.000,00</b>	<b>734.000,00</b>	<b>752.000,00</b>	<b>R\$ 2.906.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0804	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o acesso a serviços de Proteção Social Especial de forma qualificada e eficiente, proporcionando atendimento integral às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.					
<b>Justificativa:</b> A Proteção Social Especial é fundamental para atender à população em situações de risco grave, violência, negligéncia ou outras vulnerabilidades que exigem intervenção especializada. Este programa justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos direitos humanos, prevenir danos maiores e promover a recuperação e a inclusão social de indivíduos e famílias em vulnerabilidade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1191	Bloco de Proteção Social Especial - CREAS - INVESTIMENTO	08	245	%	Percentual	100	100	100
1	1193	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - INVESTIMENTO	08	245	%	Percentual	100	100	100
2	2102	Bloco de Proteção Especial - CREAS - CUSTEIO	08	245	%	Percentual	100	100	100
2	2289	Execução de Emendas Parl. para a Assistência Social - CUSTEIO	08	245	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1191	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1193	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2102	353.000,00	360.000,00	369.000,00	378.000,00	1.460.000,00
2289	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>368.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>393.000,00</b>	<b>R\$ 1.520.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais
1	0805	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
<b>Público Alvo:</b> Idosos					
<b>Objetivo:</b> Oferecer serviços e atividades que promovam a socialização, o bem-estar, a autonomia e a qualidade de vida dos idosos, fortalecendo sua participação social e cidadania.					
<b>Justificativa:</b> A população idosa apresenta necessidades específicas que demandam atenção contínua e programas estruturados de socialização e apoio. Este programa se justifica pela necessidade de promover a inclusão social, prevenir o isolamento e contribuir para a manutenção da autonomia, saúde e qualidade de vida dos idosos, fortalecendo o envelhecimento ativo e saudável.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1063	Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	08	241	%	Percentual	100	100	100
2	2281	Manutenção das atividades do Centro de Conv. do Idoso	08	241	%	Percentual	100	100	100
2	2287	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Conv. do idoso	08	241	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1063	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2281	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
2287	149.000,00	152.000,00	156.000,00	160.000,00	617.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>189.000,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>R\$ 783.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0807	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Cidadãos e às suas famílias em situações adversas.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar o acesso da população a serviços comunitários e a políticas de promoção dos direitos humanos e da cidadania, fortalecendo a inclusão social e a garantia de direitos.					
<b>Justificativa:</b> As desigualdades sociais e as situações de violação de direitos ainda representam desafios significativos no município. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a cidadania, garantir o acesso a direitos fundamentais e consolidar uma rede de apoio comunitário capaz de reduzir vulnerabilidades sociais, assegurar proteção a grupos em risco e promover justiça social.					

## Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1186	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Centro Integrado de Direitos	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2107	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei.	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2259	Programa de Valorização Humana	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2261	Programa de Capacitação, Treinamento e Curso Profissionalizante	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2285	Manutenção do Centro Integrado de Direitos Humanos	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2286	Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos Humanos	08	244	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1186	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2107	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
2259	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2261	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2285	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2286	530.000,00	540.000,00	554.000,00	568.000,00	2.192.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>642.000,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>688.000,00</b>	<b>R\$ 2.655.000,00</b>

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA							
Poder		03	FUNDOS							
Órgão		03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Unidade		03.04.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1116	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Melhoria de abrigos de Crianças e	08	243	%	Percentual	100	100	100	100
2	2232	Manutenção Administrativa do Fundo da Criança e do Adolescente	08	243	%	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029				
1116			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2232			36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00	R\$ 170.000,00			
<u>Legenda:</u> Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0808	<b>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social, gestantes e famílias atendidas pela rede de assistência social.					
<b>Objetivo:</b> Garantir acompanhamento e apoio às famílias com crianças na primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral, a redução das vulnerabilidades sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.					
<b>Justificativa:</b> A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano, em que estímulos adequados e vínculos familiares fortalecidos impactam diretamente o futuro da criança. Este programa se justifica pela necessidade de oferecer apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenir riscos sociais e promover condições para o pleno desenvolvimento infantil, conforme diretrizes do SUAS e das políticas nacionais de atenção à primeira infância.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
						2026	2027	2028	2029	
1	1067	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - INVESTIMENTO	08	244	%	Percentual	100	100	100	100
2	2109	Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ - CUSTEIO	08	244	%	Percentual	100	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1067	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2109	193.500,00	197.000,00	202.000,00	207.000,00	799.500,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>223.500,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>R\$ 925.500,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0810	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, bem como suas famílias e comunidades, que necessitam de proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção de oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco.					
<b>Justificativa:</b> Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos que devem receber proteção integral e prioridade absoluta, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este programa se justifica pela necessidade de prevenir situações de violação de direitos, reduzir vulnerabilidades, garantir o acesso a serviços de qualidade e promover condições adequadas para o desenvolvimento pleno, a cidadania e a inclusão social.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		Classificação Funcional								
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
						2026	2027	2028	2029	
2	2099	Manutenção das Ações do Programa Benefício de Prestação Continuada	08	242	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2099	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	R\$ 11.500,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0812	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas de transferência de renda, crianças, adolescentes, idos			
<b>Objetivo:</b> Garantir a segurança alimentar e nutricional da população, promovendo o acesso a alimentos de qualidade, incentivando práticas sustentáveis de produção e consumo e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao direito humano à alimentação adequada.			
<b>Justificativa:</b> A alimentação adequada é um direito humano fundamental e condição básica para a promoção da saúde, cidadania e qualidade de vida. A persistência da insegurança alimentar em diversos segmentos da população justifica a implementação de políticas públicas que garantam o acesso à comida saudável, combatam a fome e promovam hábitos alimentares equilibrados, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1125	Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	08	306	%	Percentual	100	100	100
1	1192	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinha Comunitária	08	306	%	Percentual	100	100	100
1	1195	Equipamentos para o Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional -	14	306	%	Percentual	100	100	100
2	2243	Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	08	306	%	Percentual	100	100	100
2	2244	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	08	306	%	Percentual	100	100	100
2	2291	Apoio as Atividades do Cons. Mun. de Segurança Alimentar e Nutricional-	14	306	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1125	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1192	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1195	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2243	238.000,00	243.000,00	249.000,00	255.000,00	985.000,00
2244	545.000,00	556.000,00	570.000,00	584.000,00	2.255.000,00
2291	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>808.000,00</b>	<b>824.000,00</b>	<b>844.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>R\$ 3.340.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0813	<b>PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Agricultores familiares, produtores rurais organizados em cooperativas ou associações locais, além de famílias em situação de insegurança					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a agricultura familiar e garantir o acesso da população em vulnerabilidade a alimentos de qualidade, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional e para o desenvolvimento econômico local.					
<b>Justificativa:</b> O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para o combate à fome. Ele promove, simultaneamente, a inclusão produtiva dos agricultores locais e a garantia de acesso a alimentos saudáveis para populações em vulnerabilidade social. Este programa se justifica pela necessidade de estimular o desenvolvimento rural sustentável, reduzir desigualdades sociais, promover a economia solidária e assegurar a cidadania alimentar.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2267	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	08	244	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2267	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 4.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0814	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Usuários da política de assistência social, gestores, trabalhadores do SUAS, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil parceiros.					
<b>Objetivo:</b> Qualificar e fortalecer a gestão do SUAS, garantindo maior eficiência na coordenação, no planejamento e na execução das ações, assegurando direitos e promovendo a inclusão social da população atendida.					
<b>Justificativa:</b> O SUAS é o modelo brasileiro de gestão da assistência social e requer constante fortalecimento para garantir a universalidade, integralidade e qualidade dos serviços prestados. Este programa se justifica pela necessidade de consolidar uma rede organizada, eficiente e democrática, assegurando o cumprimento das normativas nacionais, a valorização dos trabalhadores e a ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais do município.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA						
Poder	03	FUNDOS						
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>						
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>		
2	2106	Bloco Gestão do SUAS	08	244		2026	2027	2028

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2106	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	R\$ 28.000,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0815	<b>GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de pobreza.					
<b>Objetivo:</b> Garantir a correta implementação do Programa Bolsa Família e a gestão qualificada do Cadastro Único, ampliando o acesso das famílias em vulnerabilidade aos programas sociais e promovendo a inclusão social e a cidadania.					
<b>Justificativa:</b> O Bolsa Família e o Cadastro Único são instrumentos fundamentais de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, permitindo que as famílias em vulnerabilidade tenham acesso à transferência de renda e a diversas políticas públicas complementares. A gestão eficiente e qualificada destes instrumentos é essencial para assegurar que os benefícios cheguem a quem realmente necessita e para promover a superação das situações de vulnerabilidade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1066	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	08	244	%	Percentual	100	100	100
1	1185	PROCAD SUAS - INVESTIMENTO	08	122	%	Percentual	100	100	100
2	2104	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e CAD. Único	08	244	%	Percentual	100	100	100
2	2283	Procad SUAS - CUSTEIO	08	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1066	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1185	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2104	314.000,00	320.000,00	328.000,00	336.000,00	1.298.000,00
2283	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>336.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>R\$ 1.386.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0816	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de vulnerabilidade.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a concessão qualificada, eficiente e transparente dos benefícios eventuais, garantindo proteção social às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de risco social.					
<b>Justificativa:</b> Os benefícios eventuais representam uma forma de proteção social essencial, assegurando a dignidade das famílias em situações emergenciais e contribuindo para a prevenção de agravamento das vulnerabilidades. Este programa se justifica pela necessidade de organizar e fortalecer a gestão local desses benefícios, assegurando sua concessão de forma justa, eficiente e em consonância com a realidade social do município.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>								
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>				
						2026	2027	2028	2029	
2	2108	Apóio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou	08	244	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2108	304.000,00	310.000,00	318.000,00	326.000,00	1.258.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	304.000,00	310.000,00	318.000,00	326.000,00	R\$ 1.258.000,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	
1	0817	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PMPI - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		Apoio Administrativo	
<b>Público Alvo:</b> Crianças de 0 a 6 anos de idade, gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como a comunidade em geral beneficia					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a implementação de políticas integradas e permanentes voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância, promovendo a proteção social, a inclusão e a cidadania desde os primeiros anos de vida.					
<b>Justificativa:</b> A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento humano, em que estímulos adequados, proteção social e vínculos familiares fortalecidos impactam diretamente o futuro do indivíduo. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) orienta a construção de políticas públicas que assegurem direitos e oportunidades desde os primeiros anos de vida. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar e fortalecer ações integradas que garantam às crianças um início de vida saudável, seguro e pleno de oportunidades, em consonância com as diretrizes nacionais e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2254	Promoção dos Direitos da Criança na Primeira Infância	08	243	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2254	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:			
		01-Tesouro(Receitas Próprias)	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	03-Despesas Correntes(custeio)	04-Despesas de Capital(investimento)
1-Projeto	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	04-Despesas de Capital(investimento)			
2-Atividade					
3-Operação Especial					
4-Reserva de Contingência					
					9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0818	<b>PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Microempreendedores individuais (MEIs), pequenos empresários, empreendedores formais e informais do município, bem como a população.					
<b>Objetivo:</b> Promover a capacitação, o apoio técnico e o fortalecimento dos micro e pequenos empreendedores, facilitando a formalização, a gestão eficiente e dos negócios e o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico.					
<b>Justificativa:</b> O desenvolvimento econômico local depende do fortalecimento de micro e pequenos empreendedores, que são essenciais para a geração de empregos e renda. A falta de suporte, informação e orientação adequada compromete o crescimento desses negócios e limita o potencial econômico do município. Este programa se justifica pela necessidade de fomentar o empreendedorismo, apoiar a formalização e a competitividade dos pequenos negócios, promovendo inclusão econômica e desenvolvimento sustentável.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		Classificação Funcional								
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
						2026	2027	2028	2029	
2	2290	Manutenção do Programa Sala do Empreendedor	08	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2290	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	0901	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração geral					
<b>Objetivo:</b> Garantir a solvência e a sustentabilidade do RPPS, assegurando o pagamento regular de benefícios e a proteção social dos servidores públicos municipais.					
<b>Justificativa:</b> O RPPS é essencial para garantir a proteção social e a aposentadoria dos servidores públicos municipais. Uma gestão previdenciária inadequada compromete o equilíbrio financeiro do fundo e coloca em risco o pagamento de benefícios futuros. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer o regime previdenciário, assegurar o cumprimento das obrigações legais e proteger os direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	4	IPREBAG - PLANO PREVIDENCIÁRIO
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.06	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Unidade	03.06.01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1069	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPREBAG	09	272	%	Percentual	100	100	100
1	1124	Aquisição de Equipamentos Permanentes	09	272	%	Percentual	100	100	100
2	2114	Gestão Administrativa do IPREBAG	09	272	%	Percentual	100	100	100
2	2115	Manutenção das Atividades Previdenciárias	09	272	%	Percentual	100	100	100
2	2237	Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência - IPREBAG	09	272	%	Percentual	100	100	100
2	2238	Conferência Previdenciária Municipal	09	272	%	Percentual	100	100	100
2	2239	Precatórios e Sentenças Judiciais	09	272	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1069	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1124	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2114	553.000,00	564.000,00	578.000,00	593.000,00	2.288.000,00
2115	10.000.000,00	10.198.000,00	10.454.000,00	10.716.000,00	41.368.000,00
2237	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2238	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2239	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>10.809.000,00</b>	<b>11.079.000,00</b>	<b>11.356.000,00</b>	<b>R\$ 43.844.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração.				
<b>Objetivo:</b> Assegurar a gestão eficiente, transparente e qualificada do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a correta aplicação dos recursos e a efetividade das políticas de saúde.				
<b>Justificativa:</b> O Fundo Municipal de Saúde é essencial para a execução das políticas públicas de saúde, e sua gestão eficiente garante a aplicação correta dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a gestão administrativa, garantir transparência, otimizar recursos e assegurar que as ações de saúde atinjam seus objetivos de forma eficaz.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2067	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	10	122	%	Percentual	100	100	100
2	2068	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	10	122	%	Percentual	100	100	100
2	2072	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Saúde	10	128	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2067	2.390.000,00	2.437.000,00	2.498.000,00	2.561.000,00	9.886.000,00
2068	1.293.000,00	1.319.000,00	1.352.000,00	1.386.000,00	5.350.000,00
2072	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>3.766.000,00</b>	<b>3.860.000,00</b>	<b>3.957.000,00</b>	<b>R\$ 15.276.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	1002	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração e População em Geral.				
<b>Objetivo:</b> Modernizar e reestruturar os equipamentos e sistemas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo maior eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e segurança para a população.				
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura adequada e equipamentos modernos são essenciais para assegurar a prestação de serviços de saúde eficientes, seguros e de qualidade. Este programa se justifica pela necessidade de renovar e manter os recursos do Fundo Municipal de Saúde, melhorar o atendimento à população e garantir o funcionamento contínuo e confiável dos serviços de saúde.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1050	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	10	122	%	Percentual	100	100	100
1	1051	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	10	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
1050	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
1051	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	20.000,00		20.000,00	20.000,00	R\$ 80.000,00	

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais
1	1005	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
<b>Público Alvo:</b> Famílias residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais					
<b>Objetivo:</b> Garantir acesso universal e contínuo à atenção primária de saúde, promovendo a prevenção, a promoção da saúde e o acompanhamento integral das famílias do município.					
<b>Justificativa:</b> O Programa Saúde da Família é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e é fundamental para garantir cuidados continuos, preventivos e humanizados. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a cobertura, melhorar a qualidade do atendimento, reduzir a incidência de doenças evitáveis e fortalecer a relação entre profissionais de saúde e comunidade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1052	Aquisição de Equipamentos Diversos para as Unidades de Saúde da Família	10	301	%	Percentual	100	100	100
1	1103	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Equipes E-Multi	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2074	Remuneração do Pessoal Ativo das Equipes E-Multi	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2075	Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2076	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2077	Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	10	301	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1052	131.000,00	134.000,00	137.000,00	140.000,00	<b>542.000,00</b>
1103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	<b>40.000,00</b>
2074	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	<b>44.000,00</b>
2075	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	<b>8.000,00</b>
2076	982.000,00	1.001.000,00	1.026.000,00	1.052.000,00	<b>4.061.000,00</b>
2077	1.668.000,00	1.701.000,00	1.744.000,00	1.788.000,00	<b>6.901.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>2.804.000,00</b>	<b>2.859.000,00</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>3.003.000,00</b>	<b>R\$ 11.596.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1006	<b>PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a atuação eficiente dos Agentes Comunitários de Saúde, promovendo prevenção, cuidado contínuo e aproximação entre a comunidade e os serviços de saúde.					
<b>Justificativa:</b> Os Agentes Comunitários de Saúde são fundamentais para a prevenção de doenças, acompanhamento da saúde da família e promoção de hábitos saudáveis. Este programa se justifica pela necessidade de valorizar, qualificar e fortalecer a atuação dos ACS, garantindo que as comunidades recebam orientação, acompanhamento e atendimento de qualidade, contribuindo para a redução de vulnerabilidades em saúde.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1102	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos p/ o PACS.	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2078	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2079	Manutenção das Atividades Gerais do PACS	10	301	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1102	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2078	3.652.000,00	3.724.000,00	3.817.000,00	3.913.000,00	15.106.000,00
2079	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>3.682.000,00</b>	<b>3.754.000,00</b>	<b>3.848.000,00</b>	<b>3.945.000,00</b>	<b>R\$ 15.229.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1007	SAÚDE BUCAL			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do município, com foco em crianças, adolescentes, gestantes, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade social que necessitam de atenção especial.					
<b>Objetivo:</b> Garantir acesso a serviços de saúde bucal de qualidade, promovendo prevenção, tratamento, educação em saúde e melhoria da qualidade de vida da população.					
<b>Justificativa:</b> A saúde bucal é componente essencial da saúde integral e da qualidade de vida da população. Este programa se justifica pela necessidade de prevenir doenças bucais, reduzir vulnerabilidades, ampliar o acesso a serviços odontológicos de qualidade e promover hábitos de higiene e cuidado preventivo.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1053	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saúde Bucal	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2080	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	10	301	%	Percentual	100	100	100
2	2081	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	10	301	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1053	115.000,00	117.000,00	120.000,00	123.000,00	475.000,00
2080	525.000,00	535.000,00	548.000,00	562.000,00	2.170.000,00
2081	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00	2.235.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>1.264.000,00</b>	<b>R\$ 4.880.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1008	PROGRAMA REDE CEGONHA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Gestantes, puérperas, recém-nascidos e suas famílias, especialmente em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos serviços de					
<b>Objetivo:</b> Garantir atenção integral e humanizada à gestante, ao parto, ao recém-nascido e à puérpera, promovendo saúde, prevenção de riscos e melhorias da qualidade de vida das famílias.					
<b>Justificativa:</b> A Rede Cegonha é fundamental para garantir o direito à saúde materna e infantil, reduzir mortalidade materna e neonatal e promover atenção integral à gestante e à criança. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a atenção básica e especializada, organizar fluxos de cuidado e assegurar que mães e crianças recebam acompanhamento contínuo e de qualidade.					

## Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2082 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	10	301	%	Percentual		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2082	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	103.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	R\$ 103.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1009	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.					
<b>Objetivo:</b> Garantir acesso universal, contínuo e de qualidade aos serviços hospitalares e ambulatoriais, promovendo saúde, prevenção de complicações e tratamento eficaz para a população do município.					
<b>Justificativa:</b> Serviços hospitalares e ambulatoriais bem estruturados são essenciais para garantir atendimento adequado e contínuo à população, reduzir morbimortalidade e assegurar a integralidade da assistência em saúde. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde, ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade do serviço e garantir equidade no acesso.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1054	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços da Unidade Mista de Saúde	10	302	%	Percentual	100	100	100
1	1055	Aquisição de Veículos para a Unidade Mista de Saúde	10	302	%	Percentual	100	100	100
1	1198	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Fisioterapia	10	302	%	Percentual	100	100	100
1	1199	Aquisição de Equipamentos para a Policlínica	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2084	Remuneração do Pessoal Ativo da Unidade Mista de Saúde	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2085	Manutenção dos Serviços da Unidade Mista de Saúde do Município	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2296	Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2297	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Fisioterapia	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2298	Remuneração do Pessoal Ativo da Policlínica	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2299	Manutenção das Atividades da Policlínica	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2300	Remuneração do Pessoal Ativo da Equipe Mult. para Atend. à Pessoas	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2301	Manutenção do Espaço Mult. para Atend. à Pessoas com Transtornos e	10	302	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1054	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1055	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1198	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1199	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2084	1.938.000,00	1.976.000,00	2.026.000,00	2.077.000,00	8.017.000,00
2085	5.108.000,00	5.209.000,00	5.340.000,00	5.474.000,00	21.131.000,00
2296	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2297	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**  
**10.120.962/0001-38**

Página 42 de 91

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2298	600.000,00	612.000,00	627.000,00	643.000,00	2.482.000,00
2299	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2300	300.000,00	306.000,00	314.000,00	322.000,00	1.242.000,00
2301	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>8.096.000,00</b>	<b>8.255.000,00</b>	<b>8.461.000,00</b>	<b>8.672.000,00</b>	<b>R\$ 33.484.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	1011	<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	X Finalístico Apóio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Pacientes residentes no município que necessitam de atendimento médico especializado ou procedimentos de alta complexidade não dis			
<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso de pacientes a tratamentos especializados fora do domicílio, proporcionando suporte logístico, acompanhamento adequado e continuidade do cuidado em saúde.			
<b>Justificativa:</b> Muitos procedimentos e tratamentos de alta complexidade não estão disponíveis no município, sendo necessário garantir que pacientes tenham acesso a cuidados especializados. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar o direito à saúde, reduzir desigualdades no acesso a serviços especializados e oferecer suporte integral às famílias durante o deslocamento e tratamento.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1196	Aquisição de Veículos para o Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2086	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	10	302	%	Percentual	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1196	120.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00	495.000,00
2086	400.332,50	408.000,00	418.000,00	428.000,00	1.654.332,50
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>520.332,50</b>	<b>530.000,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>556.000,00</b>	<b>R\$ 2.149.332,50</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1012	<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Estudantes da rede pública municipal de ensino, professores, familiares e a comunidade escolar em geral, com foco em crianças e adolescentes.					
<b>Objetivo:</b> Promover ações de saúde e prevenção de doenças junto à comunidade escolar, garantindo acompanhamento contínuo, orientação e estímulo a hábitos saudáveis entre estudantes.					
<b>Justificativa:</b> A saúde escolar é essencial para o desenvolvimento integral do estudante, prevenindo doenças, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para o rendimento escolar. Este programa se justifica pela necessidade de articular políticas de saúde e educação, ampliar a cobertura de serviços preventivos e fortalecer a conscientização da comunidade escolar sobre práticas de cuidado e promoção da saúde.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2083 Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	10	301	%	Percentual		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2083	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	R\$ 60.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	4-Reserva de Contingência			



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1013	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar acesso contínuo e qualificado a medicamentos essenciais e serviços farmacêuticos, promovendo prevenção, tratamento eficaz e atenção integral à saúde da população.					
<b>Justificativa:</b> O acesso a medicamentos é um componente essencial da atenção à saúde, prevendo doenças, tratando agravos e garantindo a integralidade da assistência. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a assistência farmacêutica, assegurando disponibilidade e qualidade dos medicamentos e promover o uso racional, contribuindo para a melhoria da saúde da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1107	Aquisição de equipamentos diversos para assistência farmacêutica	10	303	%	Percentual	100	100	100
2	2087	Manutenção das Ações do Programa Fármacia Básica	10	303	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2026	2027	2028	2029			
1107	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2087	475.200,00	485.000,00	497.000,00	509.000,00	1.966.200,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	485.200,00		495.000,00	507.000,00	519.000,00	R\$ 2.006.200,00	

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a proteção da saúde da população por meio da fiscalização, orientação e monitoramento de riscos sanitários em produtos, serviços e estabelecimentos.					
<b>Justificativa:</b> A vigilância sanitária é fundamental para prevenir doenças, garantir a qualidade de produtos e serviços e proteger a saúde da população. Este programa se justifica pela necessidade de garantir cumprimento de normas sanitárias, reduzir riscos à saúde pública e assegurar um ambiente seguro e saudável para a comunidade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1056	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Sanitária	10	304	%	Percentual	100	100	100
1	1179	Remuneração do Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10	304	%	Percentual	100	100	100
2	2088	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	10	304	%	Percentual	100	100	100
2	2262	Programa Saúde Animal e Controle de Zoonoses	10	304	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1056	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1179	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2088	21.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	87.000,00
2262	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>41.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais
1	1015	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			
<b>Público Alvo:</b> População em geral.					
<b>Objetivo:</b> Garantir o monitoramento, prevenção e controle de doenças, fortalecendo a vigilância epidemiológica e promovendo ações estratégicas de saúde pública.					
<b>Justificativa:</b> A epidemiologia é essencial para prevenir, controlar e reduzir a incidência de doenças na população, fornecendo informações estratégicas para tomadas de decisão em saúde pública. Este programa se justifica pela necessidade de manter vigilância constante, detectar precocemente surtos, promover ações preventivas e proteger a saúde coletiva de forma eficiente.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1057	Aquisição de Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	10	305	%	Percentual	100	100	100
2	2089	Manutenção do Programa de Epidemiologia e de Controle de	10	305	%	Percentual	100	100	100
2	2090	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e de	10	305	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1057	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2089	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2090	533.000,00	544.000,00	558.000,00	572.000,00	2.207.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>543.000,00</b>	<b>554.000,00</b>	<b>568.000,00</b>	<b>582.000,00</b>	<b>R\$ 2.247.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	
1	1016	<b>AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>		Apoio Administrativo	
<b>Público Alvo:</b> População do município, com ênfase em comunidades em situação de vulnerabilidade social e áreas de maior demanda por serviços de saúde.					
<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso da população a unidades de saúde adequadas, amplas e bem equipadas, promovendo melhoria da cobertura, da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde.					
<b>Justificativa:</b> A expansão e modernização das unidades de saúde são fundamentais para garantir atendimento eficiente, reduzir filas, melhorar o acesso à atenção primária e especializada, e assegurar condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda por serviços de saúde e fortalecer a rede municipal de atenção à saúde.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Imóveis das UBS's	10	301	%	Percentual	100	100	100
1	1059	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	10	301	%	Percentual	100	100	100
1	1059	Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento da Unidade Mista de Saúde	10	302	%	Percentual	100	100	100
1	1178	Aquisição de Equipamentos e Requalificação da Sala de Raio X	10	302	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1058	1.115.000,00	1.137.000,00	1.166.000,00	1.195.000,00	4.613.000,00
1059	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1059	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
1178	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>1.193.000,00</b>	<b>1.223.000,00</b>	<b>1.253.000,00</b>	<b>R\$ 4.839.000,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1017	ACADEMIA DA CIDADE			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.					
<b>Objetivo:</b> Estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis, promovendo saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida para a população.					
<b>Justificativa:</b> A prática regular de atividades físicas contribui para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e promoção de bem-estar físico e mental. Este programa se justifica pela necessidade de incentivar hábitos saudáveis, ampliar a oferta de espaços públicos de exercício e fortalecer políticas de promoção da saúde e prevenção de agravos.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção					2026	2027	2028	2029
1 1020 Reforma e/ou Ampliação da Academia da Cidade	15	813	%	Percentual			100	100	100	100
2 2031 Manutenção do Programa Academia da Cidade	15	813	%	Percentual			100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2031	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	R\$ 60.000,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1019	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral.					
<b>Objetivo:</b> Garantir atendimento pré-hospitalar de urgência rápido, eficiente e qualificado, promovendo segurança e cuidado imediato à população em situações críticas de saúde.					
<b>Justificativa:</b> O atendimento de urgência é essencial para salvar vidas, reduzir complicações e garantir cuidado imediato em situações críticas. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a estrutura do SAMU, assegurar cobertura adequada e proporcionar resposta rápida e eficaz às emergências médicas da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1197	Aquisição de Equipamentos para o Serviço Móvel de Urgência - SAMU	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2212	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -	10	302	%	Percentual	100	100	100
2	2292	Remuneração do Pessoal Ativo dos Serviços de Atendimento Móvel de	10	302	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1197	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
2212	284.000,00	290.000,00	297.000,00	304.000,00	1.175.000,00
2292	247.000,00	252.000,00	258.000,00	264.000,00	1.021.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>581.000,00</b>	<b>593.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>621.000,00</b>	<b>R\$ 2.402.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1031	<b>ACADEMIA DA SAÚDE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.					
<b>Objetivo:</b> Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis, promovendo saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida da população.					
<b>Justificativa:</b> A prática regular de atividades físicas e a promoção de hábitos saudáveis são fundamentais para prevenção de doenças crônicas, melhoria da qualidade de vida e bem-estar físico e mental da população. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população a programas de promoção da saúde, estimular a inclusão social e reduzir fatores de risco relacionados ao sedentarismo.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2213	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	10	301	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2213	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>55.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>R\$ 226.000,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			Finalístico	Apoio Administrativo	Operações Especiais
1	1033	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		X	
<b>Público Alvo:</b> Gestores, profissionais de saúde, representantes da sociedade civil e a população em geral, que participam direta ou indiretamente das ações.					
<b>Objetivo:</b> Garantir a efetiva participação social e o controle democrático das políticas públicas de saúde, promovendo transparência, acompanhamento e fiscalização das ações do município.					
<b>Justificativa:</b> O Conselho Municipal de Saúde é fundamental para garantir controle social, participação democrática e acompanhamento da execução das políticas públicas de saúde. Este programa se justifica pela necessidade de consolidar práticas de governança, fortalecer a transparência e assegurar que a população participe efetivamente das decisões relacionadas à saúde municipal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2215 Manutenção das Atividades Administrativas do Conselho de Saúde	10	122	%	Percentual		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2215	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência						



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1034	<b>PROGRAMA SAÚDE MENTAL</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do município, com atenção especial a pessoas com transtornos mentais, usuários de substâncias psicoativas e familiares que					
<b>Objetivo:</b> Garantir atenção integral à saúde mental da população, oferecendo tratamento, acompanhamento e ações de promoção e prevenção de doenças mentais.					
<b>Justificativa:</b> A saúde mental é componente essencial da saúde integral e da qualidade de vida. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o acesso a serviços especializados, reduzir estigmas, oferecer acompanhamento contínuo e promover a inclusão social de pessoas com transtornos mentais ou dependência química.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2217 Promoção das Ações do Programa Saúde Mental	10	302	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2217	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	4-Reserva de Contingência			



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1035	<b>PROGRAMA MAIS MEDICO</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar a presença e atuação qualificada de médicos nas unidades de saúde, ampliando o acesso da população a serviços de atenção primária e cuidados contínuos.					
<b>Justificativa:</b> A escassez de médicos em determinadas regiões compromete a atenção à saúde e o acesso da população a serviços essenciais. Este programa se justifica pela necessidade de reduzir desigualdades no atendimento, ampliar a cobertura de atenção básica e garantir serviços médicos qualificados em todo o município.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2295 Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Mais Médicos	10	301	%	Percentual		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2295	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	R\$ 56.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:			
		1-Projeto	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	01-Tesouro(Receitas Próprias)	9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1037	<b>PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do município, especialmente residentes em áreas de difícil acesso, comunidades rurais, periféricas ou em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Objetivo:</b> Garantir a presença de médicos qualificados em áreas de difícil provimento, assegurando atendimento em atenção primária, humanizado e contínuo para toda a população.					
<b>Justificativa:</b> A falta de médicos em diversas localidades compromete a qualidade da assistência e amplia desigualdades no acesso à saúde. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar a presença de médicos em áreas desassistidas, fortalecer a atenção básica e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo equidade e integralidade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	03.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1182 Aquisição de equipamento para o Programa Médicos pelo Brasil	10	301	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2218 Auxílio Financeiro aos Profissionais do Programa Médicos pelo Brasil	10	301	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
1182	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	
2218	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	214.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>55.000,00</b>		<b>56.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>R\$ 226.000,00</b>

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1201	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Gestores, servidores, professores da rede municipal de ensino e a comunidade escolar em geral, beneficiada indiretamente pela melhoria					
<b>Objetivo:</b> Garantir gestão administrativa eficiente, transparente e qualificada da rede municipal de ensino, promovendo melhor aplicação de recursos e melhoria da qualidade educacional.					
<b>Justificativa:</b> Uma gestão eficiente é essencial para assegurar qualidade, equidade e bom uso dos recursos na educação municipal. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a administração escolar, aprimorar a gestão de recursos e promover ambientes educacionais organizados e preparados para atender às demandas da comunidade escolar.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2119	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Educação	12	122	%	Percentual	100	100	100
2	2120	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	12	122	%	Percentual	100	100	100
2	2134	Capacitação e Treinamento de Professores	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2224	Manutenção dos Conselhos Municipais	12	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1111	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	194.000,00
2119	175.000,00	178.000,00	182.000,00	187.000,00	722.000,00
2120	469.145,00	478.000,00	490.000,00	502.000,00	1.939.145,00
2134	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2224	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	701.145,00	714.000,00	731.000,00	749.000,00	R\$ 2.895.145,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:													
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA										
Poder		02	PODER EXECUTIVO										
Órgão		02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade		02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício						
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029			
1	1077	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	12	365	%	Percentual	100	100	100	100			
1	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	12	361	%	Percentual	100	100	100	100			
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)					
			2026	2027	2028	2029							
1077			200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00							
1111			580.000,00	591.000,00	606.000,00	621.000,00							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			780.000,00	795.000,00	815.000,00	835.000,00	R\$ 3.225.000,00						
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>					<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência													



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1202	REEQUIPAMENTO DO ENSINO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos, professores, servidores da rede municipal de ensino e a comunidade escolar em geral, beneficiados indiretamente pela melhoria d					
<b>Objetivo:</b> Assegurar infraestrutura e equipamentos adequados nas escolas municipais, promovendo melhoria na qualidade do ensino e no ambiente de aprendizagem.					
<b>Justificativa:</b> A qualidade da educação depende de infraestrutura adequada e de recursos pedagógicos atualizados. Este programa se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de ensino, promover aprendizagem de qualidade e apoiar professores e alunos no processo educacional.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1072	Aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria de Educação	12	122	%	Percentual	100	100	100
1	1073	Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Educação	12	122	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1072	4.855,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.855,00
1073	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>104.855,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>R\$ 434.855,00</b>

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1204	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede municipal de ensino, com atenção especial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, suas famílias					
<b>Objetivo:</b> Assegurar fornecimento de alimentação escolar adequada, segura e nutritiva, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos da rede municipal.					
<b>Justificativa:</b> A alimentação escolar é essencial para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado dos alunos, além de contribuir para hábitos alimentares saudáveis. Este programa se justifica pela necessidade de garantir refeições seguras, nutritivas e de qualidade, promovendo saúde e aprendizagem entre os estudantes.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
Função	SubFunção		2026	2027		2028	2029			
2	2248	Manutenção do Programa Alimentação Escolar	12	306	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2248	963.975,00	983.000,00	1.008.000,00	1.033.000,00	3.987.975,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	963.975,00	983.000,00	1.008.000,00	1.033.000,00	R\$ 3.987.975,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:			
			X	Finalístico	Apoio Administrativo	Operações Especiais
1	1205	TRANSPORTE ESCOLAR				
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede municipal de ensino, com prioridade para aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, garantindo deslocamento seguro.						
<b>Objetivo:</b> Assegurar transporte escolar seguro, eficiente e regular, garantindo que todos os alunos tenham acesso à educação de forma contínua e inclusiva.						
<b>Justificativa:</b> O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos que residem em áreas afastadas. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar deslocamento seguro, reduzir evasão escolar e promover igualdade de oportunidades no acesso à educação.						

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1173 Aquisição de Equipamento e Manutenção do Transporte Escolar	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2253 Manutenção do Programa de Transporte Escolar	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1173	210.000,00	214.000,00	219.000,00	224.000,00	867.000,00
2253	1.004.500,00	1.024.000,00	1.050.000,00	1.076.000,00	4.154.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.214.500,00		1.238.000,00	1.269.000,00	1.300.000,00
					R\$ 5.021.500,00

Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência								

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2253	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	12	361	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2253	455.500,00	465.000,00	477.000,00	489.000,00	1.886.500,00



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	455.500,00	465.000,00	477.000,00	489.000,00	R\$ 1.886.500,00
<b>Legenda:</b> Tipo:		<b>Fonte de Recurso:</b>		<b>Categoria Econômica:</b>	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	1206	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	X Finalístico Apóio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos, professores, gestores e servidores da rede municipal de ensino, beneficiados pela melhoria da infraestrutura escolar, recursos pe			
<b>Objetivo:</b> Assegurar transferência e utilização adequada de recursos financeiros diretamente às escolas, promovendo melhoria da infraestrutura, recursos pedagógicos e qualidade do ensino.			
<b>Justificativa:</b> O PDDE é fundamental para garantir que as escolas possam atender às necessidades pedagógicas e de infraestrutura, contribuindo para a qualidade do ensino. Este programa se justifica pela necessidade de promover autonomia financeira, melhorar a infraestrutura, garantir recursos adequados e fortalecer a gestão escolar.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>										
	<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>							
Type	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2127	Manutenção do Programa PDDE	12	361	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2127	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	R\$ 16.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1208	<b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.					
<b>Objetivo:</b> Garantir formação continuada e qualificação permanente dos profissionais da educação, promovendo atualização pedagógica, desenvolvimento de competências e melhoria da prática docente.					
<b>Justificativa:</b> A formação continuada é essencial para a atualização profissional, melhoria da prática pedagógica e aprimoramento da qualidade do ensino. Este programa se justifica pela necessidade de capacitar os profissionais da educação, promover inovação e garantir ensino de qualidade e para todos os alunos da rede municipal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2128 Implantação e Manutenção do Programa de Formação Continuada em	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2128	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	R\$ 415.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1209	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos do ensino superior.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar transporte seguro, regular e eficiente para estudantes universitários, garantindo acesso contínuo e inclusivo ao ensino superior.					
<b>Justificativa:</b> O transporte universitário é essencial para assegurar o acesso à educação superior, especialmente para estudantes que residem em áreas afastadas ou de difícil acesso. Este programa se justifica pela necessidade de reduzir desigualdades no acesso à educação, promover inclusão social e apoiar o desempenho acadêmico dos estudantes.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2129 Manutenção do Programa Transporte Universitário	12	364	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2129	240.000,00	245.000,00	251.000,00	257.000,00	993.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	240.000,00	245.000,00	251.000,00	257.000,00	R\$ 993.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input type="checkbox"/> Operações Especiais
1	1210	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB</b>			
<b>Público Alvo:</b> Gestores, servidores da rede municipal de educação e a comunidade escolar em geral, beneficiados indiretamente pela correta aplicação					
<b>Objetivo:</b> Assegurar gestão eficiente, transparente e qualificada dos recursos do FUNDEB, promovendo melhor aplicação dos recursos e fortalecimento da educação básica municipal.					
<b>Justificativa:</b> A gestão adequada do FUNDEB é fundamental para assegurar qualidade, equidade e eficiência na aplicação dos recursos destinados à educação básica. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a governança, garantir transparéncia e assegurar que os recursos sejam utilizados de forma estratégica para o desenvolvimento da educação municipal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2133	Aquisição de Material Didático-Escolares	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2134	Capacitação e Treinamento de Professores	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2136	Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	12	365	%	Percentual	100	100	100
2	2142	Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%	12	366	%	Percentual	100	100	100
2	2266	Manutenção das Atividades da Educação infantil FUNDEB 30%	12	365	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1075	206.500,00	211.000,00	216.000,00	221.000,00	854.500,00
2133	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
2134	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2136	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2142	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00	230.000,00
2266	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculado(s) ao PROGRAMA</b>	<b>372.500,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>389.000,00</b>	<b>398.000,00</b>	<b>R\$ 1.539.500,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1211	<b>EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos do Ensino Básico.					
<b>Objetivo:</b> Garantir expansão da rede de ensino básico e melhoria da infraestrutura das bibliotecas municipais, promovendo acesso a educação de qualidade e recursos pedagógicos adequados.					
<b>Justificativa:</b> A expansão do ensino básico e a melhoria da infraestrutura educativa são essenciais para garantir acesso à educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Este programa se justifica pela necessidade de atender à demanda crescente por vagas, melhorar condições de ensino e fortalecer a aprendizagem por meio de bibliotecas bem equipadas.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	12	361	%	Percentual	100	100	100
1	1077	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil	12	365	%	Percentual	100	100	100
1	1106	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	12	365	%	Percentual	100	100	100
1	1111	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	12	361	%	Percentual	100	100	100
1	1126	Construção, Reforma ou Ampliação de Creches	12	365	%	Percentual	100	100	100
2	2135	Manutenção, Consertos e Conservação de Unidades Escolares	12	361	%	Percentual	100	100	100
2	2141	Manutenção de Creches e Unidades Escolares	12	365	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1075	102.000,00	104.000,00	107.000,00	110.000,00	423.000,00
1077	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1106	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1111	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
1126	150.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00	621.000,00
2135	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00	827.000,00
2141	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	529.000,00	539.000,00	552.000,00	565.000,00	R\$ 2.185.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	12	361	%	Percentual	100	100	100	100
1	1075	Construção, Reforma e Ampliação das Escolares e Biblioteca Municipal	12	365	%	Percentual	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
			2026	2027	2028	2029				
1075			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00			
1075			100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			150.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00	R\$ 621.000,00			
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>					<b>Categoria Econômica:</b>		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)					3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados					4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados					9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1235	<b>ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede municipal de ensino, especialmente crianças e adolescentes, com atenção especial àqueles em situação de vulnerabilidade					
<b>Objetivo:</b> Garantir educação em tempo integral de qualidade, promovendo desenvolvimento acadêmico, social e pessoal dos alunos da rede municipal de ensino.					
<b>Justificativa:</b> A educação em tempo integral contribui para melhoria do aprendizado, redução da evasão escolar, desenvolvimento social e estímulo a hábitos saudáveis. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a jornada escolar, proporcionar atividades educativas e de lazer, fortalecer o aprendizado e promover igualdade de oportunidades para todos os estudantes.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1187 Aquisição de equipamentos para Educação em Tempo Integral	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2288 Manutenção e desenvolvimento da Educação em Tempo Integral	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1187	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
2288	784.500,00	800.000,00	820.000,00	841.000,00	3.245.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	884.500,00	902.000,00	925.000,00	949.000,00	R\$ 3.660.500,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

Página 67 de 91

**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**

**10.120.962/0001-38**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:			
			X	Finalístico	Apoio Administrativo	Operações Especiais
1	1236	<b>ORÇAMENTO DA CRIANÇA/INFANTIL</b>				
<b>Público Alvo:</b> Crianças da rede municipal de ensino, suas famílias e a comunidade escolar, com foco em garantir acesso à educação infantil de qualidade						
<b>Objetivo:</b> Garantir gestão eficiente dos recursos destinados à educação infantil, assegurando infraestrutura, qualidade pedagógica e atendimento integral às crianças.						
<b>Justificativa:</b> A educação infantil é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar recursos adequados, fortalecer a educação infantil e promover igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de aprendizagem.						

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2140 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12	365	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2204 Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)	12	365	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2206 Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	12	365	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2140	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2204	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2206	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	R\$ 203.000,00

Legenda: Tipo:							Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2136 Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%	12	365	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2206 Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)	12	365	%	Percentual	100	100	100	100	



Fiorilli SC Ltda - Software

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2136	105.000,00	107.000,00	110.000,00	113.000,00	435.000,00
2206	1.557.000,00	1.588.000,00	1.628.000,00	1.669.000,00	6.442.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>1.662.000,00</b>		<b>1.695.000,00</b>		<b>1.738.000,00</b>
			<b>1.782.000,00</b>		<b>R\$ 6.877.000,00</b>

**Legenda:** Tipo: Categoria Econômica:

1-Projeto	Fonte de Recurso:	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	01-Tesouro(Receitas Próprias)	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			X	Finalístico
1	1237	<b>ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA/FUNDAMENTAL</b>		Apoio Administrativo
				Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b>		Alunos da rede municipal de ensino, especialmente crianças do Ensino Fundamental, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade social.		
<b>Objetivo:</b>		Garantir alfabetização eficaz e acompanhamento pedagógico contínuo, promovendo aprendizado pleno e redução de defasagens no Ensino Fundamental.		
<b>Justificativa:</b>		A alfabetização na idade certa é crucial para o desenvolvimento acadêmico, social e cognitivo das crianças, garantindo aprendizado contínuo e prevenindo defasagens educacionais. Este programa se justifica pela necessidade de assegurar que todos os alunos adquiram habilidades de leitura, escrita e matemática dentro do período adequado.		

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2202 Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2203 Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
2202	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00	
2203	2.390.000,00	2.437.000,00	2.498.000,00	2.561.000,00	9.886.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	<b>2.397.000,00</b>		<b>2.444.000,00</b>	<b>2.505.000,00</b>	<b>2.568.000,00</b>	<b>R\$ 9.914.000,00</b>

Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA			
Poder	02	PODER EXECUTIVO			
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2130 Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2131 Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	
2 2132 Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	12	361	%	Percentual	100	100	100	100	



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2130	12.891.000,00	13.146.000,00	13.476.000,00	13.814.000,00	53.327.000,00
2131	208.000,00	212.000,00	217.000,00	222.000,00	859.000,00
2132	515.000,00	525.000,00	538.000,00	552.000,00	2.130.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	13.614.000,00	13.883.000,00	14.231.000,00	14.588.000,00	R\$ 56.316.000,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

## Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

## Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			X	Finalístico
1	1238	<b>ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL - AEE</b>		Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo:		Alunos da rede municipal de ensino com necessidades educacionais especiais, suas famílias, professores e gestores escolares, garantindo		
Objetivo:		Garantir atendimento educacional especializado e individualizado, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento integral dos alunos com necessidades educacionais especiais.		
Justificativa:		O AEE é essencial para promover inclusão, equidade e desenvolvimento integral de alunos com necessidades educacionais especiais. Este programa se justifica pela necessidade de garantir acesso à educação de qualidade, adequar metodologias pedagógicas e apoiar a aprendizagem e socialização desses alunos.		

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	12	367	%	Percentual	100	100	100	100	
1 2271 Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento	12	367	%	Percentual	100	100	100	100	
1 2272 Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento	12	367	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1201	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
2271	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2272	60.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00	249.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	146.000,00	149.000,00	153.000,00	157.000,00	R\$ 605.000,00

Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
1 1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	12	367	%	Percentual	100	100	100	100	
1 2271 Remuneração do Pessoal Ativo do Programa AEE - Atendimento	12	367	%	Percentual	100	100	100	100	



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

1	2272	Manutenção das Atividades do Programa AEE - Atendimento	12	367	%	Percentual	100	100	100	100
---	------	---	----	-----	---	------------	-----	-----	-----	-----

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1201	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2271	1.170.000,00	1.193.000,00	1.223.000,00	1.254.000,00	4.840.000,00
2272	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.220.000,00	1.244.000,00	1.276.000,00	1.309.000,00	R\$ 5.049.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	1302	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Operações Especiais

Público Alvo: Administração em geral.

Objetivo: Assegurar gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, promovendo melhor aplicação dos recursos e desenvolvimento das políticas de esporte e lazer.

Justificativa: A gestão adequada do fundo é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma estratégica, promovendo práticas esportivas, lazer e qualidade de vida. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a governança, assegurar aplicação eficiente dos recursos e apoiar o desenvolvimento do esporte e lazer no município.

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2229	APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS	13	392	%	Percentual	100	100	100	100
2	2230	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA E	13	392	%	Percentual	100	100	100	100
2	2263	Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Trilha de	13	392	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2229	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
2230	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2263	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	R\$ 163.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1401	CONSELHO TUTELAR			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes do município, suas famílias, profissionais de educação, saúde e assistência social, bem como a comunidade em geral.					
<b>Objetivo:</b> Garantir atuação efetiva do Conselho Tutelar, promovendo proteção de direitos, acompanhamento de crianças e adolescentes e suporte às famílias.					
<b>Justificativa:</b> O Conselho Tutelar é essencial para assegurar a proteção de direitos de crianças e adolescentes, prevenindo violações e promovendo desenvolvimento seguro e saudável. Este programa se justifica pela necessidade de garantir atuação qualificada, pronta resposta a situações de vulnerabilidade e integração com políticas públicas voltadas à infância e adolescência.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>						
Type	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2038	Apoio das atividades do Conselho Tutelar	14	243	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2038	250.000,00	255.000,00	261.000,00	268.000,00	1.034.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	250.000,00	255.000,00	261.000,00	268.000,00	R\$ 1.034.000,00

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1402	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI)			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Idosos do município, gestores, profissionais de assistência social, saúde e educação, bem como a comunidade em geral, beneficiados pela ação.					
<b>Objetivo:</b> Garantir atuação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, promovendo proteção, acompanhamento e inclusão social da população idosa.					
<b>Justificativa:</b> O CMDI é fundamental para assegurar direitos, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas, prevenindo situações de vulnerabilidade e exclusão. Este programa se justifica pela necessidade de garantir atuação qualificada, fiscalização das políticas públicas e fortalecimento da participação da pessoa idosa na sociedade.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1181	Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municipal dos	14	241	%	Percentual	100	100	100
2	2091	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da	14	241	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1181	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2091	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	21.000,00		21.000,00	21.000,00	R\$ 84.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1403	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes do município, suas famílias, profissionais de educação, saúde e assistência social, além da comunidade em geral.					
<b>Objetivo:</b> Garantir atuação efetiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, promovendo proteção de direitos, acompanhamento de crianças e adolescentes e suporte às famílias.					
<b>Justificativa:</b> O Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente é essencial para assegurar proteção, desenvolvimento e bem-estar de crianças e adolescentes, prevenindo violações e promovendo oportunidades igualitárias. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer o controle social, monitorar a implementação de políticas públicas e garantir direitos fundamentais da população infantojuvenil.					

## Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2231 Apoio às atividades do Conselho da Assistência a Criança e Adolescente	14	243	%	Percentual	100	100	100	100	

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2231	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	R\$ 24.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	4-Reserva de Contingência			



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1501	<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População geral do município, empresas, órgãos públicos e demais usuários de serviços urbanos, beneficiados pela melhoria da infraestrutura urbana.					
<b>Objetivo:</b> Garantir execução e manutenção eficiente da infraestrutura urbana, promovendo mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população.					
<b>Justificativa:</b> Infraestrutura urbana adequada é essencial para qualidade de vida, segurança, mobilidade e desenvolvimento econômico. Este programa se justifica pela necessidade de melhorar o ambiente urbano, promover acessibilidade, reduzir riscos e proporcionar serviços públicos de qualidade à população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1011	Construção, Recuperação de Escadarias, Encostas e Muro de Arrimo	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1012	Projeto de Construção de Capela Mortuária Municipal para realização de	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1013	Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardins	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1031	Construção de Terminal Rodoviário e/ou Abrigos para Usuários de Transp.	26	453	%	Percentual	100	100	100
2	2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15	451	%	Percentual	100	100	100
2	2027	Manutenção dos Cemitérios	15	451	%	Percentual	100	100	100
2	2028	Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públicas de	15	451	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1011	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1012	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1013	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
1031	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2026	1.700.000,00	1.734.000,00	1.778.000,00	1.823.000,00	7.035.000,00
2027	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2028	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.855.000,00	1.892.000,00	1.939.000,00	1.987.000,00	R\$ 7.673.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1502	INFRAESTRUTURA RURAL			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais, trabalhadores do campo, comunidades rurais e população que utiliza serviços e vias rurais, beneficiados pela melhoria					
<b>Objetivo:</b> Garantir execução e manutenção eficiente da infraestrutura rural, promovendo acessibilidade, segurança, produtividade e qualidade de vida para a população do campo.					
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura rural é essencial para o desenvolvimento agrícola, escoamento de produção, acesso a serviços e melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais. Este programa se justifica pela necessidade de promover acessibilidade, segurança e condições adequadas para produção e transporte no meio rural.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1032	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas, Pontes, Passagens	26	782	%	Percentual	100	100	100
2	2035	Manutenção das Estradas Vicinais	26	782	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1032	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
2035	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	57.000,00	58.000,00	59.000,00	60.000,00	R\$ 234.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1503	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral do município, moradores de bairros urbanos e rurais, comerciantes e usuários das vias públicas, beneficiados pela manutenção da infraestrutura.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar execução e manutenção de pavimentação, calçamento e meio-fio em vias urbanas e rurais, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade.					
<b>Justificativa:</b> Pavimentação adequada é essencial para mobilidade, segurança viária, escoamento de produção, prevenção de enchentes e valorização imobiliária. Este programa se justifica pela necessidade de melhorar condições de tráfego, promover acessibilidade e qualidade de vida para a população, além de fortalecer o desenvolvimento urbano.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1014	Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	15	451	%	Percentual	100	100	100
2	2029	Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	15	451	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2026	2027	2028	2029		
1014	710.000,00	724.000,00	742.000,00	761.000,00	2.937.000,00	
2029	306.500,00	313.000,00	321.000,00	329.000,00	1.269.500,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.016.500,00		1.037.000,00	1.063.000,00	1.090.000,00	R\$ 4.206.500,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	1504	<b>AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral.				
<b>Objetivo:</b> Assegurar conservação, manutenção, ampliação e valorização do patrimônio público e histórico do município, promovendo preservação cultural e uso sustentável.				
<b>Justificativa:</b> A preservação e ampliação do patrimônio municipal é fundamental para garantir memória histórica, identidade cultural, turismo, lazer e valorização urbana. Este programa se justifica pela necessidade de proteger, conservar e ampliar o patrimônio, promovendo acesso e uso adequado por toda a população.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1009	Aquisição de Imóveis por Compra ou Desapropriação	04	122	%	Percentual	100	100	100
1	1016	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Adaptar Prédios Públicos.	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1018	Reforma e/ou Revitalização do Pórtico da Cidade	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1019	Construção de Letreiro com nome da Cidade	15	451	%	Percentual	100	100	100
1	1028	Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e Matadouros	20	605	%	Percentual	100	100	100
1	1033	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Campos de Futebol e Ginásio	27	813	%	Percentual	100	100	100
1	1184	Construção e Ampliação do cemitério Municipal	15	451	%	Percentual	100	100	100
2	2030	Manutenção de Imóveis Públicos	15	451	%	Percentual	100	100	100

Código das(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1016	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
1018	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1028	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1033	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1184	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
2030	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>105.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>R\$ 429.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1601	CASAS POPULARES			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias de baixa renda do município, em situação de vulnerabilidade social, beneficiadas com moradia digna e segura.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar acesso a moradia digna e infraestrutura adequada para famílias de baixa renda, promovendo inclusão social e qualidade de vida.					
<b>Justificativa:</b> O acesso à moradia digna é um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida e inclusão social. Este programa se justifica pela necessidade de reduzir o déficit habitacional, oferecer moradias seguras e promover equidade social no município.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1023	Construção, reforma ou ampliação de Casas Populares.	16	482	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1023	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00

<u>Legenda:</u> Tipo:	<u>Fonte de Recurso:</u>	<u>Categoria Econômica:</u>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1605	<b>EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES NO SUAS</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social afetados por emergências, desastres naturais ou calamidades, bem como a c					
<b>Objetivo:</b> Assegurar atendimento emergencial e assistência social eficiente para famílias e indivíduos afetados por calamidades e situações de vulnerabilidade.					
<b>Justificativa:</b> Eventos de emergência e calamidades comprometem a segurança, bem-estar e direitos básicos das famílias vulneráveis. Este programa se justifica pela necessidade de garantir resposta ágil, apoio social e minimização de impactos das emergências, fortalecendo a proteção e a resiliência da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.03	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2293	Apoio as Ações Emergenciais e/ou Calamidade no SUAS	08	245	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2293	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:			
		01-Tesouro(Receitas Próprias)	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	03-Despesas Correntes(custeio)	04-Despesas de Capital(investimento)
1-Projeto					
2-Atividade					
3-Operação Especial					
4-Reserva de Contingência					
					9-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1606	<b>PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO HUMANA</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Cidadãos em situação de vulnerabilidade social, famílias atendidas pelo SUAS, profissionais da assistência social e a comunidade em geral.					
<b>Objetivo:</b> Promover valorização humana, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares, garantindo atendimento humanizado e contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade.					
<b>Justificativa:</b> A valorização humana é essencial para promover dignidade, autonomia e inclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade e exclusão. Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer políticas de proteção social, apoiar famílias e indivíduos e contribuir para o desenvolvimento integral da população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	03	FUNDOS
Órgão	03.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade	03.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Descrição	Função	SubFunção	2026	2027		2028	2029		
2 2294 Auxílio Financeiro aos Usuários do Programa Valorização Humana	08	246	%	Percentual		100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2294	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1701	SANEAMENTO BÁSICO			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar serviços de saneamento básico eficientes e sustentáveis, promovendo saúde pública, qualidade de vida e proteção ambiental.					
<b>Justificativa:</b> O saneamento básico é essencial para a saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Este programa se justifica pela necessidade de garantir acesso universal a serviços de saneamento, reduzir impactos ambientais e promover bem-estar social para a população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1025	Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e Rural do	17	512	%	Percentual	100	100	100
1	1026	Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	17	512	%	Percentual	100	100	100
2	2033	Manutenção do Saneamento Básico do Município	17	512	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1025	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1026	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2033	90.000,00	92.000,00	94.000,00	96.000,00	372.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	115.000,00	117.000,00	119.000,00	121.000,00	R\$ 472.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	1801	<b>PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE</b>			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Garantir ações efetivas de preservação do meio ambiente, promovendo sustentabilidade, conservação de recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população.					
<b>Justificativa:</b> A preservação ambiental é essencial para garantir sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida, prevenindo degradação e impactos negativos sobre o meio natural. Este programa se justifica pela necessidade de proteger os recursos naturais, promover consciência ambiental e assegurar o uso sustentável do território municipal.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1027	Construção do Galpão e pontos para Coleta Seletiva de Lixo	18	541	%	Percentual	100	100	100
1	1038	Aquisição de Tonéis Coletores de Lixo	18	541	%	Percentual	100	100	100
1	1039	Aquisição de Imóveis Destinado a Preservação Ambiental	18	541	%	Percentual	100	100	100
2	2047	Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambiental	18	541	%	Percentual	100	100	100
2	2227	Concessão de Bolsa Reciclagem	18	541	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1027	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1038	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1039	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2227	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	R\$ 124.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			X	Finalístico
1	2001	<b>RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>		Apoio Administrativo
				Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.				
<b>Objetivo:</b> Assegurar abastecimento de água potável eficiente, seguro e sustentável, promovendo saúde, qualidade de vida e uso racional dos recursos hídricos.				
<b>Justificativa:</b> O abastecimento de água é essencial para saúde pública, qualidade de vida, prevenção de doenças e desenvolvimento sustentável. Este programa se justifica pela necessidade de garantir acesso universal a água potável, reduzir riscos sanitários e assegurar segurança hídrica para a população.				

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029		
1	1024	Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água.	16	605	%	Percentual	100	100	100	100
2	2032	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	16	605	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
			2026	2027	2028	2029				
1024			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2032			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>			
<b>Legenda:</b> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência										
<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência										

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FÍSICAS por Exercício</b>					
Função	SubFunção				2026	2027	2028	2029		
1	1036	Construção de Poços Artesianos	20	605	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>			<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>			
			2026	2027	2028	2029				
1036			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00			



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(es) vinculada(s) ao PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Legenda:</b> Tipo:					
1-Projeto		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
2-Atividade		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
3-Operação Especial		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
4-Reserva de Contingência		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	2002	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais, agricultores familiares, cooperativas e comunidades rurais do município, beneficiados por aumento de produtividade, re			
<b>Objetivo:</b> Assegurar suporte técnico, financeiro e logístico aos produtores rurais, promovendo aumento de produtividade, renda e desenvolvimento sustentável da agricultura municipal.			
<b>Justificativa:</b> O incentivo à produção rural é essencial para o desenvolvimento econômico, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais. Este programa se justifica pela necessidade de apoiar agricultores, aumentar a produção, fortalecer a economia local e garantir sustentabilidade no campo.			

## Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1037	Aquisição de Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos Agrícolas	20	608	%	Percentual	100	100	100	100
2	2044	Apoio ao Produtor Rural	20	608	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(es)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1037	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2044	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00

Custo por Exercício da(s) Ação(es) vinculada(s) ao PROGRAMA	30.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	R\$ 123.000,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------

<b>Legenda:</b> Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)****PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
			X	Finalístico	Apoio Administrativo
1	2501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em geral.					
<b>Objetivo:</b> Assegurar instalação, manutenção e modernização contínua da iluminação pública, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.					
<b>Justificativa:</b> A iluminação pública adequada é essencial para segurança, mobilidade noturna, prevenção de acidentes e valorização urbana. Este programa se justifica pela necessidade de garantir iluminação eficiente, reduzir riscos, melhorar a qualidade de vida e promover segurança para a população.					

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipos	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
1	1029	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.	25	752	%	Percentual	100	100	100
1	1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para Iluminação Pública	25	752	%	Percentual	100	100	100
2	2034	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	25	752	%	Percentual	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1029	65.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00	269.000,00
1030	100.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00	415.000,00
2034	540.000,00	551.000,00	565.000,00	579.000,00	2.235.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>	<b>705.000,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>738.000,00</b>	<b>757.000,00</b>	<b>R\$ 2.919.000,00</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Página 88 de 91

## RUA MIGUEL TEIXEIRA DE

10.120.962/0001-38

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

## **Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

## **PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	2701	<b>GESTÃO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
					Apóio Administrativo
					Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População do Município. <b>Objetivo:</b> Garantir gestão eficiente, planejamento e execução de programas de esporte e lazer, promovendo inclusão, saúde e qualidade de vida à população.					
<b>Justificativa:</b> A gestão eficiente do esporte e lazer é fundamental para promoção da saúde, integração social e desenvolvimento humano. Este programa se justifica pela necessidade de organizar, ampliar e qualificar as ações de esporte e lazer no município, garantindo acesso e participação para todos.					

## **Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	<b>METAS FISICAS por Exercício</b>					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2269	Eventos Esportivos e Culturais na Rede de Ensino	12	812	%	Percentual	100	100	100	100
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>		<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>						<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>		
		2026	2027		2028		2029			
2269		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00		60.000,00		
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>		

## **Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA												
Poder	02	PODER EXECUTIVO												
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER												
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES												
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>		<b>Classificação Funcional</b>	<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FISICAS por Exercício</b>										
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029						
2	2050	Manutenção, Promoção e Apoio ao Desporto Comunitário	27	813	%	Percentual	100	100	100	100				
<b>Código da(s) Ação(ões)</b>		<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>					<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>							
		2026	2027	2028	2029									
2050		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00								
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>								

### Legenda: Tipo:

## **Fonte de Recurso:**

## **Categoria Econômica:**



**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**

**10.120.962/0001-38**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

## Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

## PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
			Finalístico	Apoio Administrativo
1	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Gestores e órgãos públicos municipais, bem como a população beneficiada indiretamente pela utilização eficiente de recursos em situação				
<b>Objetivo:</b> Assegurar disponibilidade de recursos financeiros para atender contingências, emergências e ajustes orçamentários de forma eficiente e transparente.				
<b>Justificativa:</b> A Reserva de Contingência é essencial para assegurar estabilidade financeira, responder a imprevistos e manter a continuidade dos serviços públicos. Este programa se justifica pela necessidade de proteger o município contra riscos orçamentários, emergências e variações inesperadas de receita ou despesa.				

## Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDEN								
Unidade	02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
Função	SubFunção	2026				2027	2028	2029		
4	9001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	99	999	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
9001	800.000,00	816.000,00	836.000,00	857.000,00	3.309.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	800.000,00	816.000,00	836.000,00	857.000,00	R\$ 3.309.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Entidade	4	IPREBAG - PLANO PREVIDENCIÁRIO								
Poder	03	FUNDOS								
Órgão	03.06	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Unidade	03.06.01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
Função	SubFunção	2026				2027	2028	2029		
1	9007	RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO PREVIDENCIÁRIO	99	999	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
9007	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00	827.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	200.000,00	204.000,00	209.000,00	214.000,00	R\$ 827.000,00

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)



**RUA MIGUEL TEIXEIRA DE**

**10.120.962/0001-38**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>INICIAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ALTERAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>EXCLUSÃO</b>

**Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)**

2-Atividade

02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência

